

292410100 EMPENHO POR EMISSAO	O	25.334.419,36	60.134.419,36	34.800.000,00C
292410101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	O	12.658.840,61	34.800.000,00	22.141.159,39C
292410102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	12.667.209,68	12.667.209,68	
292410103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O	8.369,07	12.667.209,68	12.658.840,61C
292410400 EMPENHOS POR CREDORES	O	25.334.419,36	60.134.419,36	34.800.000,00C
292410401 = VALORES A LIQUIDAR	O	12.658.840,61	34.800.000,00	22.141.159,39C
292410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	12.667.209,68	12.667.209,68	
292410403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	8.369,07	12.667.209,68	12.658.840,61C
293000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	201.231.213,01	260.982.391,06	59.751.178,05C
293100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	177.227.659,97	247.227.659,97	70.000.000,00C
293110000 COTAS FINANCEIRAS	C	47.476.040,61	82.476.040,61	35.000.000,00C
293110100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	47.476.040,61	82.476.040,61	35.000.000,00C
293110101 = COTA DE DESPESA A FIXAR	C	17.200,00	35.000.000,00	34.982.800,00C
293110103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	34.800.000,00	34.800.000,00	34.800.000,00D
293110104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	12.658.840,61	34.800.000,00	22.141.159,39C
293110105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C		12.658.840,61	12.658.840,61C
293110109 = COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C		17.200,00	17.200,00C

Cintia de Souza Diestra
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 06/01/2014 AS 11:35 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: JUNHO
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 06/01/2014 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C		34.817.200,00	35.000.000,00	182.800,00C
293120300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		34.800.000,00	34.800.000,00	
293120400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		34.800.000,00	34.800.000,00	
293120500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		12.658.840,61	34.800.000,00	22.141.159,39C
293120600 = COTA LIQUIDADA A PAGAR	C		12.667.209,68	12.667.209,68	
293120700 = COTA PAGA	C		8.369,07	12.667.209,68	12.658.840,61C
293120900 = COTA INDISPONIVEL	C			17.200,00	17.200,00C
293200000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		10.860.325,21	8.369,07	10.851.956,14D
293300000 OBRIGACOES A PAGAR	C		13.143.227,83	13.746.362,02	603.134,19C
293310000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO	C		12.667.209,68	13.270.343,87	603.134,19C
293310100 = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C		12.667.209,68	12.667.209,68	
293310200 = CONSIGNACOES	C			478.471,87	478.471,87C
293310300 = DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	C			124.662,32	124.662,32C
293320000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -	C		476.018,15	476.018,15	
293320100 = RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C		476.018,15		476.018,15D
293320900 * = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	C			476.018,15	476.018,15C
295000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	C	483.580,38C	476.018,15	476.018,15	483.580,38C
295200000 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	483.580,38C	476.018,15	476.018,15	483.580,38C
295210000 EXECUCAO RP PROCESSADOS	C	483.580,38C	476.018,15	476.018,15	483.580,38C
295210100 RP PROCESSADOS A PAGAR	C	483.580,38C	476.018,15		7.562,23C
295210101 = RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	483.580,38C	476.018,15		7.562,23C
295210200 RP PROCESSADOS PAGO	C			476.018,15	476.018,15C
295210201 = RP PROCESSADOS PAGO - NE	C			476.018,15	476.018,15C
297000000 OUTROS CONTROLES	C		16.738,14	39.766.284,25	39.749.546,11C
297500000 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF	C		8.369,07	13.552.494,96	13.544.125,89C
297510000 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		8.369,07	12.664.755,96	12.656.386,89C
297530000 = CONTROLE DE ISS	C			560.156,25	560.156,25C
297570000 = CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIO	C			327.582,75	327.582,75C
297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO	C		8.369,07	26.213.789,29	26.205.420,22C
297610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		8.369,07	12.188.737,81	12.180.368,74C
297620000 = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C			887.739,00	887.739,00C
297630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C			478.471,87	478.471,87C
297640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C			12.658.840,61	12.658.840,61C
300000000 DESPESA	F	12.658.840,61			12.658.840,61D
330000000 DESPESAS CORRENTES	F	12.658.840,61			12.658.840,61D
333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	12.658.840,61			12.658.840,61D
333600000 TRANSF.A INSTIT. PRIVADA COM FI	F	12.658.840,61			12.658.840,61D
333603900 OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.I	F	12.658.840,61			12.658.840,61D
333603901 CONVENIOS	F	12.658.840,61			12.658.840,61D
600000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P			15.319.438,25	15.319.438,25C
610000000 RESULTADO ORCAMENTARIO	P			15.319.438,25	15.319.438,25C
612000000 INTERFERENCIAS ATIVAS	P			15.319.438,25	15.319.438,25C
612100000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P			15.319.438,25	15.319.438,25C
612120000 REPASSE RECEBIDO	P			15.319.438,25	15.319.438,25C

Alvaro N de S. Oliveira
Presidente
MNT - Inst. Muns. de Tráns. e Transporte
Mat.: 23306

José Antônio Cordeiro Cruz
Vice Presidente
MNT - Inst. Muns. de Tráns. e Transporte
Mat.: 24833

Cintia de Souza Diestra
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 06/01/2014 AS 11:35 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: JUNHO
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 06/01/2014 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RESUMO :					
ATIVO	=	206.704.935,35D			
PASSIVO	=	204.044.337,71C			
DESPESA	=	12.658.840,61D			
RECEITA	=				
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=				
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	15.319.438,25C			

Cintia de Souza Diestra
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

José Antônio Cordeiro Cruz
Vice Presidente
MNT - Inst. Muns. de Tráns. e Transporte
Mat.: 24833

Alvaro N de S. Oliveira
Presidente
MNT - Inst. Muns. de Tráns. e Transporte
Mat.: 23306

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO		27.226.539,28	7.554.510,36	19.672.028,92D
110000000	ATIVO CIRCULANTE		4.819.028,69	2.687.480,44	2.131.548,25D
111000000	DISPONIVEL		2.746.911,06	886.330,96	1.860.580,10D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		2.746.911,06	886.330,96	1.860.580,10D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		752.271,75	752.239,46	32,29D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		752.271,75	752.239,46	32,29D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	F	396.072,63	396.071,63	1,00D
111129941	= BANCO ITAU S/A	F	356.199,12	356.167,83	31,29D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		1.994.639,31	134.091,50	1.860.547,81D
111131700	POUPANCAS		511.613,56	6.542,85	505.070,71D
111131737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	F	511.613,56	6.542,85	505.070,71D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		1.483.025,75	127.548,65	1.355.477,10D
111131837	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	F	903.032,91		903.032,91D
111131841	= BANCO ITAU S/A	F	579.992,84	127.548,65	452.444,19D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		1.906.028,17	1.770.561,96	135.466,21D
112100000	CREDITOS A RECEBER		10.553,61		10.553,61D
112150000	CREDITOS TRIBUTARIOS		10.553,61		10.553,61D
112151200	= INSS A COMPENSAR	F	10.553,61		10.553,61D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		124.912,60		124.912,60D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS		124.912,60		124.912,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P	124.912,60		124.912,60D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		1.770.561,96	1.770.561,96	
112610000	VALORES A CREDITAR	F	1.555.200,61	1.555.200,61	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COM	F	215.361,35	215.361,35	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P	166.089,46	30.587,52	135.501,94D
113100000	ESTOQUES	P	166.089,46	30.587,52	135.501,94D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P	166.089,46	30.587,52	135.501,94D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P	166.089,46	30.587,52	135.501,94D
140000000	ATIVO PERMANENTE	P	1.273.012,30	908.785,92	364.226,38D
142000000	IMOBILIZADO	P	1.273.012,30	908.785,92	364.226,38D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P	1.273.012,30		1.273.012,30D
142120000	BENS MOVEIS	P	1.273.012,30		1.273.012,30D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	21.789,50		21.789,50D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	698,00		698,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	9.902,00		9.902,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P	3.694,00		3.694,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	6.644,00		6.644,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	97.961,50		97.961,50D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	147.856,89		147.856,89D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	50.906,99		50.906,99D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	P	210.493,22		210.493,22D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	49,00		49,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	27.515,00		27.515,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	695.502,20		695.502,20D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA			908.785,92	908.785,92C

Alvaro H de S. Oliveira
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Cintia de Sousa Dias
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS			908.785,92	908.785,92C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN	P		10.527,84	10.527,84C
142921200	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMEST	P		314,14	314,14C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR	P		4.619,74	4.619,74C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E	P		384,64	384,64C
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOT	P		2.454,71	2.454,71C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT	P		43.657,82	43.657,82C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	P		129.571,58	129.571,58C
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE E	P		36.298,52	36.298,52C
142923800	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE	P		129.526,18	129.526,18C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRI	P		8,83	8,83C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	P		14.900,85	14.900,85C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	P		536.521,07	536.521,07C
190000000	ATIVO COMPENSADO		21.134.498,29	3.958.244,00	17.176.254,29D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	1.535.430,29	1.328.665,46	206.764,83D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O	871.097,56	664.332,73	206.764,83D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O	224.877,97	646.219,59	421.341,62C
191140000	= RECEITA REALIZADA	O	646.219,59	18.113,14	628.106,45D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		664.332,73	664.332,73	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		664.332,73	664.332,73	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	646.219,59	18.113,14	628.106,45D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O	18.113,14	646.219,59	628.106,45C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	9.032.344,72	1.824.388,74	7.207.955,98D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O	3.779.654,04	205.000,00	3.574.654,04D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O	3.779.654,04		3.779.654,04D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO	O	206.764,83		206.764,83D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	3.572.889,21		3.572.889,21D
192190000	DOTACAO CANCELADA			205.000,00	205.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		205.000,00	205.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	5.252.690,68	1.619.388,74	3.633.301,94D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O	5.252.690,68	1.619.388,74	3.633.301,94D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	2.626.345,34	809.694,37	1.816.650,97D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	2.538.245,34		2.538.245,34D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O	88.100,00		88.100,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		809.694,37	809.694,37C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		2.626.345,34	809.694,37	1.816.650,97D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	2.626.345,34	809.694,37	1.816.650,97D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	9.829.724,51	772.109,90	9.057.614,61D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	7.559.308,08	410.000,00	7.149.308,08D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		3.779.654,04	205.000,00	3.574.654,04D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.779.654,04	205.000,00	3.574.654,04D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	3.779.654,04		3.779.654,04D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		205.000,00	205.000,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		3.779.654,04	205.000,00	3.574.654,04D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	3.779.654,04	205.000,00	3.574.654,04D

Alvaro H de S. Oliveira
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Cintia de Sousa Dias
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	1.986.358,85	125.778,75	1.860.580,10D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	1.986.358,85	125.778,75	1.860.580,10D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	1.986.358,85	125.778,75	1.860.580,10D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		284.057,58	236.331,15	47.726,43D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	284.057,58	236.331,15	47.726,43D
197000000	OUTROS CONTROLES		724.998,77	33.079,90	691.918,87D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		213.441,66	300,00	213.141,66D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C	195.128,59	300,00	194.828,59D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C	2.811,79		2.811,79D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C	446,22		446,22D
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PAT	C	9.748,98		9.748,98D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C	5.306,08		5.306,08D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		511.557,11	32.779,90	478.777,21D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	204.877,57	300,00	204.577,57D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C	8.564,09		8.564,09D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	14.357,87	2.435,94	11.921,93D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C	283.757,58	30.043,96	253.713,62D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	12.000,00		12.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	12.000,00		12.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	12.000,00		12.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		12.000,00		12.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	12.000,00		12.000,00D
200000000	PASSIVO		20.161.673,43	37.378.943,60	17.217.270,17C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		475.640,78	516.656,66	41.015,88C
211000000	DEPOSITOS		11.000,03	14.801,79	3.801,76C
211100000	CONSIGNACOES		11.000,03	14.801,79	3.801,76C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	6.803,58	9.456,62	2.653,04C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	6.803,58	9.456,62	2.653,04C
211130000	TESOURO NACIONAL		469,22	913,13	443,91C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE		469,22	913,13	443,91C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF AP	F	469,22	913,13	443,91C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		3.727,23	4.432,04	704,81C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	446,22	446,22	
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	3.281,01	3.985,82	704,81C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		249.279,40	286.493,52	37.214,12C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		249.279,40	286.493,52	37.214,12C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		236.877,38	269.217,01	32.339,63C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		236.877,38	269.217,01	32.339,63C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	222.812,38	251.052,01	28.239,63C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F	6.065,00	6.165,00	100,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F	8.000,00	12.000,00	4.000,00C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		12.402,02	17.276,51	4.874,49C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		12.402,02	17.276,51	4.874,49C
212130104	= INSS - EMPRESA S/PREST. SERV.	F	12.402,02	17.276,51	4.874,49C
214000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				

Alvaro H de S. Oliveira
Prestador de Serv. e Transporte
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Alicimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Dinizia de Sousa
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214100000	RECEITAS PENDENTES		215.361,35	215.361,35	
214110000	RECEITAS A CLASSIFICAR		215.361,35	215.361,35	
214110300	RECEITA (MULTA DE TRANSITO) A C	F	215.361,35	215.361,35	
290000000	PASSIVO COMPENSADO		19.686.032,65	36.862.286,94	17.176.254,29C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	206.764,83	413.529,66	206.764,83C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		206.764,83	206.764,83C
291120000	= PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	O		206.764,83	206.764,83C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		206.764,83	206.764,83	
291210000	CONTROLE POR FONTE		206.764,83	206.764,83	
291210200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE	O		206.764,83	206.764,83C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O			206.764,83D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	6.670.775,83	13.878.731,81	7.207.955,98C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	3.979.841,25	7.554.495,29	3.574.654,04C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	2.831.345,34	4.589.348,41	1.758.003,07C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	25.000,00	25.000,00	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	25.000,00	25.000,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	1.123.495,91	2.940.146,88	1.816.650,97C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	1.093.451,95	2.656.389,30	1.562.937,35C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O	30.043,96	283.757,58	253.713,62C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	2.690.934,58	6.324.236,52	3.633.301,94C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	2.690.934,58	6.324.236,52	3.633.301,94C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	1.345.467,29	3.162.118,26	1.816.650,97C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	1.093.451,95	2.656.389,30	1.562.937,35C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	249.279,40	286.493,52	37.214,12C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O	2.735,94	219.235,44	216.499,50C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES	O	1.345.467,29	3.162.118,26	1.816.650,97C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	1.093.451,95	2.656.389,30	1.562.937,35C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	249.279,40	286.493,52	37.214,12C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	2.735,94	219.235,44	216.499,50C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	12.775.412,09	21.833.026,70	9.057.614,61C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	12.396.508,38	19.545.816,46	7.149.308,08C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		3.979.841,25	7.554.495,29	3.574.654,04C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.979.841,25	7.554.495,29	3.574.654,04C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	205.000,00	3.779.654,04	3.574.654,04C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	2.626.345,34	809.694,37	1.816.650,97D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	1.093.451,95	2.656.389,30	1.562.937,35C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	30.043,96	283.757,58	253.713,62C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	25.000,00	25.000,00	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		8.416.667,13	11.991.321,17	3.574.654,04C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	2.485.408,53	3.812.879,04	1.327.470,51C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	1.930.345,97	2.284.508,53	354.162,56C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	2.630.445,34	2.706.815,34	76.370,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	1.093.451,95	2.656.389,30	1.562.937,35C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR	C	249.279,40	286.493,52	37.214,12C
293120700	= COTA PAGA	C	2.735,94	219.235,44	216.499,50C

Alvaro H de S. Oliveira
Prestador de Serv. e Transporte
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Alicimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Dinizia de Sousa
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 05/02/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120900	= COTA INDISPONIVEL		25.000,00	25.000,00	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		125.778,75	1.986.358,85	1.860.580,10C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		253.124,96	300.851,39	47.726,43C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		253.124,96	300.851,39	47.726,43C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		249.279,40	286.493,52	37.214,12C
293310200	= CONSIGNACOES		3.845,56	14.357,87	10.512,31C
297000000	OUTROS CONTROLES		33.079,90	724.998,77	691.918,87C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		300,00	213.441,66	213.141,66C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		300,00	195.128,59	194.828,59C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			2.811,79	2.811,79C
297530000	= CONTROLE DE ISS			446,22	446,22C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO P			9.748,98	9.748,98C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS			5.306,08	5.306,08C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		32.779,90	511.557,11	478.777,21C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		300,00	204.877,57	204.577,57C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			8.564,09	8.564,09C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		2.435,94	14.357,87	11.921,93C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN-		30.043,96	283.757,58	253.713,62C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS			12.000,00	12.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL			12.000,00	12.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE			12.000,00	12.000,00C
300000000	DESPESA		283.757,58	30.043,96	253.713,62D
300000000	DESPESAS CORRENTES		283.757,58	30.043,96	253.713,62D
300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		283.757,58	30.043,96	253.713,62D
300000000	APLICACOES DIRETAS		283.757,58	30.043,96	253.713,62D
333901300	OBRIGACOES PATRONAIS		17.276,51	2.653,04	14.623,47D
333901302	= CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		17.276,51	2.653,04	14.623,47D
333901400	DIARIAS - CIVIL		6.165,00		6.165,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		6.165,00		6.165,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		47.564,20	309,60	47.254,60D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		309,60	309,60	
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		309,60		309,60D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		46.945,00		46.945,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		100.045,27	26.927,86	73.117,41D
333903645	JETONS A CONSELHEIROS		100.045,27	26.927,86	73.117,41D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		112.706,60	153,46	112.553,14D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		14.874,00		14.874,00D
333903912	SERV. DE LOCAAO DE MAQ., EQUIP		2.100,00		2.100,00D
333903937	JUROS/MULTA		500,00	153,46	346,54D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		534,00		534,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		94.698,60		94.698,60D
400000000	RECEITA		18.113,14	646.219,59	628.106,45C
400000000	RECEITAS CORRENTES		18.113,14	646.219,59	628.106,45C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		6.542,85	82.414,87	75.872,02C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		6.542,85	23.417,17	16.874,32C

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Dinizia de Sousa Nóbrega
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 05/02/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		6.542,85	23.417,17	16.874,32C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL		6.542,85	23.417,17	16.874,32C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSO		6.542,85	23.417,17	16.874,32C
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS			58.997,70	58.997,70C
413310000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS			58.997,70	58.997,70C
413319900	OUTRAS RECEITAS CONCESSOES/PERM			58.997,70	58.997,70C
413319901	REC. REMOCAO/GUARDA DE VEICULOS			58.997,70	58.997,70C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			563.804,72	552.234,43C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA			563.804,72	552.234,43C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			563.804,72	552.234,43C
419191500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO			563.804,72	552.234,43C
419191501	MULTAS PREVITAS NA LEGISLACAO T			563.804,72	552.234,43C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI		73.830,81	6.040,75	67.790,06D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		5.731,15	5.731,15	
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		5.731,15	5.731,15	
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC		5.731,15	5.731,15	
512120000	REPASSE CONCEDIDO		5.731,15	5.731,15	
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		5.731,15	5.731,15	
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		68.099,66	309,60	67.790,06D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		6.175,07		6.175,07D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		6.175,07		6.175,07D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		6.175,07		6.175,07D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		61.924,59	309,60	61.614,99D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		30.277,92	309,60	29.968,32D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		30.277,92	309,60	29.968,32D
523120200	BENS DE ESTOQUE		30.277,92	309,60	29.968,32D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		29.658,72		29.658,72D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		619,20	309,60	309,60D
523200000	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRED		31.646,67		31.646,67D
523280000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAU		31.646,67		31.646,67D
523280200	DEPRECIACAO - BENS MOVEIS		31.646,67		31.646,67D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		2.217.288,11	4.365.444,09	2.148.155,98C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		1.340.148,86	1.498.910,66	158.761,80C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		1.339.839,26	1.451.346,46	111.507,20C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		1.339.839,26	1.451.346,46	111.507,20C
612120000	REPASSE RECEBIDO		1.339.839,26	1.451.346,46	111.507,20C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		1.339.839,26	1.451.346,46	111.507,20C
613000000	MUTACOES ATIVAS		309,60	47.564,20	47.254,60C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		309,60	47.564,20	47.254,60C
613110000	AQUISICOES DE BENS		309,60	47.564,20	47.254,60C
613110200	BENS MOVEIS		309,60	47.564,20	47.254,60C
613110202	BENS DE ESTOQUE		309,60	47.564,20	47.254,60C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		877.139,25	2.866.533,43	1.989.394,18C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		877.139,25	2.866.533,43	1.989.394,18C
622100000	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORE		877.139,25	1.391.227,96	514.088,71C

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Dinizia de Sousa Nóbrega
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:33 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO		33.884.239,05	11.105.496,76	22.778.742,29D
110000000	ATIVO CIRCULANTE		5.628.396,43	3.305.053,41	2.323.343,02D
111000000	DISPONIVEL		3.529.097,20	1.476.737,73	2.052.359,47D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		3.529.097,20	1.476.737,73	2.052.359,47D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.201.430,51	1.201.398,22	32,29D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.201.430,51	1.201.398,22	32,29D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	F	587.499,59	587.498,59	1,00D
111129941	= BANCO ITAU S/A	F	613.930,92	613.899,63	31,29D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		2.327.666,69	275.339,51	2.052.327,18D
111131700	POUPANCAS		511.613,56	6.542,85	505.070,71D
111131737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	F	511.613,56	6.542,85	505.070,71D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		1.816.053,13	268.796,66	1.547.256,47D
111131837	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	F	1.100.881,16	5.955,29	1.094.925,87D
111131841	= BANCO ITAU S/A	F	715.171,97	262.841,37	452.330,60D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		1.906.028,17	1.770.561,96	135.466,21D
112100000	CREDITOS A RECEBER		10.553,61		10.553,61D
112150000	CREDITOS TRIBUTARIOS		10.553,61		10.553,61D
112151200	= INSS A COMPENSAR	F	10.553,61		10.553,61D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		124.912,60		124.912,60D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS		124.912,60		124.912,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P	124.912,60		124.912,60D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		1.770.561,96	1.770.561,96	
112610000	VALORES A CREDITAR	F	1.555.200,61	1.555.200,61	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COM	F	215.361,35	215.361,35	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P	193.271,06	57.753,72	135.517,34D
113100000	ESTOQUES	P	193.271,06	57.753,72	135.517,34D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P	193.271,06	57.753,72	135.517,34D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P	193.271,06	57.753,72	135.517,34D
140000000	ATIVO PERMANENTE	P	1.276.123,30	929.883,70	346.239,60D
142000000	IMOBILIZADO	P	1.276.123,30	929.883,70	346.239,60D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P	1.276.123,30		1.276.123,30D
142120000	BENS MOVEIS	P	1.276.123,30		1.276.123,30D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	21.789,50		21.789,50D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	698,00		698,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	9.902,00		9.902,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P	3.694,00		3.694,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	6.644,00		6.644,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	97.961,50		97.961,50D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	147.856,89		147.856,89D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	50.906,99		50.906,99D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	P	210.493,22		210.493,22D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	49,00		49,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	27.515,00		27.515,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	695.502,20		695.502,20D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P	3.111,00		3.111,00D

Alvaro N. de S. Oliveira
Assistente Administrativo
IMTT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 23306

Atcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Cintia de Souza Diestre
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:33 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA			929.883,70	929.883,70C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS			929.883,70	929.883,70C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN	P		10.739,20	10.739,20C
142921200	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMEST	P		324,62	324,62C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR	P		4.768,28	4.768,28C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E	P		440,04	440,04C
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOT	P		2.554,45	2.554,45C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT	P		45.127,26	45.127,26C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	P		130.826,36	130.826,36C
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE E	P		36.604,22	36.604,22C
142923800	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE	P		132.204,20	132.204,20C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRI	P		9,57	9,57C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	P		16.591,57	16.591,57C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	P		549.693,93	549.693,93C
190000000	ATIVO COMPENSADO		26.979.719,32	6.870.559,65	20.109.159,67D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	2.544.806,31	1.957.010,96	587.795,35D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O	1.566.300,83	978.505,48	587.795,35D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O	606.002,68	960.298,15	354.295,47C
191140000	= RECEITA REALIZADA	O	960.298,15	18.207,33	942.090,82D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		978.505,48	978.505,48	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		978.505,48	978.505,48	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	960.298,15	18.207,33	942.090,82D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O	18.207,33	960.298,15	942.090,82C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	9.732.653,64	2.312.810,74	7.419.842,90D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O	4.160.684,56	687.200,00	3.473.484,56D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O	4.160.684,56		4.160.684,56D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO	O	587.795,35		587.795,35D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	3.572.889,21		3.572.889,21D
192190000	DOTACAO CANCELADA			687.200,00	687.200,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		687.200,00	687.200,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		1.625.610,74	3.946.358,34D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O	5.571.969,08	1.625.610,74	3.946.358,34D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	5.571.969,08	812.805,37	1.973.179,17D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	2.785.984,54		2.667.884,54D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O	118.100,00		118.100,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		812.805,37	812.805,37C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		2.785.984,54	812.805,37	1.973.179,17D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	2.785.984,54	812.805,37	1.973.179,17D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	11.684.689,06	2.545.539,35	9.139.149,71D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	8.321.369,12	1.374.400,00	6.946.969,12D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		4.160.684,56	687.200,00	3.473.484,56D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.160.684,56	687.200,00	3.473.484,56D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	4.160.684,56		4.160.684,56D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		687.200,00	687.200,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		4.160.684,56	687.200,00	3.473.484,56D

Alvaro N. de S. Oliveira
Assistente Administrativo
IMTT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 23306

Atcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Cintia de Souza Diestre
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:33 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	4.160.684,56	687.200,00	3.473.484,56D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	2.303.442,21	251.082,74	2.052.359,47D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	2.303.442,21	251.082,74	2.052.359,47D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	2.303.442,21	251.082,74	2.052.359,47D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C	1.059.877,73	920.056,61	139.821,12D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	1.059.877,73	920.056,61	139.821,12D
197000000	OUTROS CONTROLES	C	2.995.570,31	51.198,60	2.944.371,71D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN	C	938.742,70	3.304,80	935.437,90D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C	856.340,90	3.304,80	853.036,10D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C	12.866,88		12.866,88D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C	26.812,19		26.812,19D
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PAT	C	24.372,45		24.372,45D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C	18.350,28		18.350,28D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	C	2.056.827,61	47.893,80	2.008.933,81D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	880.713,35	3.304,80	877.408,55D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C	58.200,30		58.200,30D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	61.341,03	2.435,94	58.905,09D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C	1.056.572,93	42.153,06	1.014.419,87D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	22.000,00	4.000,00	18.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	22.000,00	4.000,00	18.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	22.000,00	4.000,00	18.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	C	22.000,00	4.000,00	18.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	22.000,00	4.000,00	18.000,00D
200000000	PASSIVO		31.418.220,12	51.606.634,73	20.188.414,61C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.260.205,03	1.339.459,97	79.254,94C
211000000	DEPOSITOS		60.636,24	61.784,95	1.148,71C
211100000	CONSIGNACOES		60.636,24	61.784,95	1.148,71C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	19.847,78	19.847,78	
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	19.847,78	19.847,78	
211130000	TESOURO NACIONAL		469,23	913,13	443,90C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE		469,23	913,13	443,90C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF AP	F	469,23	913,13	443,90C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		40.319,23	41.024,04	704,81C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	26.983,14	26.983,14	
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	13.336,09	14.040,90	704,81C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		984.207,44	1.062.313,67	78.106,23C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		984.207,44	1.062.313,67	78.106,23C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		957.181,95	1.035.288,18	78.106,23C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		957.181,95	1.035.288,18	78.106,23C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	922.626,95	998.733,18	76.106,23C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F	14.555,00	14.555,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F	20.000,00	22.000,00	2.000,00C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		27.025,49	27.025,49	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		27.025,49	27.025,49	
212130104	= INSS - EMPRESA S/PREST. SERV.	F	27.025,49	27.025,49	

Alvaro N. de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 23306

Alicimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Cintia de Sousa Dias
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:33 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		215.361,35	215.361,35	
214100000	RECEITAS PENDENTES		215.361,35	215.361,35	
214110000	RECEITAS A CLASSIFICAR		215.361,35	215.361,35	
214110300	RECEITA (MULTA DE TRANSITO) A C	F	215.361,35	215.361,35	
290000000	PASSIVO COMPENSADO		30.158.015,09	50.267.174,76	20.109.159,67C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	587.795,35	1.175.590,70	587.795,35C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		587.795,35	587.795,35C
291120000	= PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	O		587.795,35	587.795,35C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		587.795,35	587.795,35	
291210000	CONTROLE POR FONTE		587.795,35	587.795,35	
291210200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE	O		587.795,35	587.795,35C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O	587.795,35		587.795,35D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	11.281.202,22	18.701.045,12	7.419.842,90C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	5.562.549,26	9.036.033,82	3.473.484,56C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	3.626.017,90	4.973.489,93	1.347.472,03C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	25.000,00	177.833,36	152.833,36C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	25.000,00	25.000,00	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O		152.833,36	152.833,36C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	1.911.531,36	3.884.710,53	1.973.179,17C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	1.869.378,30	2.828.137,60	958.759,30C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O	42.153,06	1.056.572,93	1.014.419,87C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	5.718.652,96	9.665.011,30	3.946.358,34C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	5.718.652,96	9.665.011,30	3.946.358,34C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	2.859.326,48	4.832.505,65	1.973.179,17C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	1.869.378,30	2.828.137,60	958.759,30C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR-P	O	984.207,44	1.062.313,67	78.106,23C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS-P	O	5.740,74	942.054,38	936.313,64C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		2.859.326,48	4.832.505,65	1.973.179,17C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	1.869.378,30	2.828.137,60	958.759,30C
292410402	= VALORES LIQUIDADADOS A PAGAR-PO	O	984.207,44	1.062.313,67	78.106,23C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	5.740,74	942.054,38	936.313,64C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	18.233.818,92	27.372.968,63	9.139.149,71C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	16.998.902,60	23.945.871,72	6.946.969,12C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		5.562.549,26	9.036.033,82	3.473.484,56C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		5.562.549,26	9.036.033,82	3.473.484,56C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	840.033,36	4.160.684,56	3.320.651,20C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	2.785.984,54	812.805,37	1.973.179,17D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	1.869.378,30	2.828.137,60	958.759,30C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	42.153,06	1.056.572,93	1.014.419,87C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	25.000,00	177.833,36	152.833,36C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		11.436.353,34	14.909.837,90	3.473.484,56C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	3.232.184,02	4.336.295,33	1.104.111,31C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	2.417.740,80	2.661.101,52	243.360,72C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	2.902.102,04	2.902.102,04	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	1.869.378,30	2.828.137,60	958.759,30C

Alvaro N. de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 23306

Alicimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Cintia de Sousa Dias
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:33 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 05/02/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		984.207,44	1.062.313,67	78.106,23C
293120700	= COTA PAGA		5.740,74	942.054,38	936.313,64C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		25.000,00	177.833,36	152.833,36C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		251.082,74	2.303.442,21	2.052.359,47C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		983.833,58	1.123.654,70	139.821,12C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		983.833,58	1.123.654,70	139.821,12C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		978.407,44	1.062.313,67	83.906,23C
293310200	= CONSIGNACOES		5.426,14	61.341,03	55.914,89C
297000000	OUTROS CONTROLES		51.198,60	2.995.570,31	2.944.371,71C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		3.304,80	938.742,70	935.437,90C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		3.304,80	856.340,90	853.036,10C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			12.866,88	12.866,88C
297530000	= CONTROLE DE ISS			26.812,19	26.812,19C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO P			24.372,45	24.372,45C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS			18.350,28	18.350,28C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		47.893,80	2.056.827,61	2.008.933,81C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		3.304,80	880.713,35	877.408,55C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			58.200,30	58.200,30C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		2.435,94	61.341,03	58.905,09C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		42.153,06	1.056.572,93	1.014.419,87C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS		4.000,00	22.000,00	18.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		4.000,00	22.000,00	18.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE		4.000,00	22.000,00	18.000,00C
300000000	DESPESA		1.056.572,93	42.153,06	1.014.419,87D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.053.461,93	42.153,06	1.011.308,87D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.053.461,93	42.153,06	1.011.308,87D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.053.461,93	42.153,06	1.011.308,87D
333901300	OBRIGACOES PATRONAIS		27.025,49	2.653,04	24.372,45D
333901302	= CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		27.025,49	2.653,04	24.372,45D
333901400	DIARIAS - CIVIL		14.555,00		14.555,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		14.555,00		14.555,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		67.084,10	7.971,30	59.112,80D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		15.633,00	7.971,30	7.661,70D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		309,60		309,60D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		51.141,50		51.141,50D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		148.790,21	26.927,86	121.862,35D
333903645	JETONS A CONSELHEIROS		148.790,21	26.927,86	121.862,35D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		796.007,13	4.600,86	791.406,27D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		14.874,00		14.874,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		3.900,00		3.900,00D
333903937	JUROS/MULTA		500,00	153,46	346,54D
333903969	SEGUROS EM GERAL		1.500,00		1.500,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		672,60		672,60D
333903990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		960,04		960,04D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		773.600,49	4.447,40	769.153,09D

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Quintia de Sousa Daltro
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:33 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 05/02/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		3.111,00		3.111,00D
344000000	INVESTIMENTOS		3.111,00		3.111,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		3.111,00		3.111,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		3.111,00		3.111,00D
344905299	OUTROS BENS MOVEIS		3.111,00		3.111,00D
400000000	RECEITA		18.207,33	960.298,15	942.090,82C
410000000	RECEITAS CORRENTES		18.207,33	960.298,15	942.090,82C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		6.542,85	116.015,49	109.472,64C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		6.542,85	32.589,78	26.046,93C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		6.542,85	32.589,78	26.046,93C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL		6.542,85	32.589,78	26.046,93C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSO		6.542,85	32.589,78	26.046,93C
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS			83.425,71	83.425,71C
413310000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS			83.425,71	83.425,71C
413319900	OUTRAS RECEITAS CONCESSOES/PERM			83.425,71	83.425,71C
413319901	REC. REMOCAO/GUARDA DE VEICULOS			83.425,71	83.425,71C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.664,48	844.282,66	832.618,18C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA		11.664,48	844.282,66	832.618,18C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		11.664,48	844.282,66	832.618,18C
419191500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO		11.664,48	844.282,66	832.618,18C
419191501	MULTAS PREVITAS NA LEGISLACAO T		11.664,48	844.282,66	832.618,18C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI		114.433,09	13.702,45	100.730,64D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		5.731,15	5.731,15	
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		5.731,15	5.731,15	
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC		5.731,15	5.731,15	
512120000	REPASSE CONCEDIDO		5.731,15	5.731,15	
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		5.731,15	5.731,15	
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		108.701,94	7.971,30	100.730,64D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		6.175,07		6.175,07D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		6.175,07		6.175,07D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		6.175,07		6.175,07D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		102.526,87	7.971,30	94.555,57D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		49.782,42	7.971,30	41.811,12D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		49.782,42	7.971,30	41.811,12D
523120200	BENS DE ESTOQUE		49.782,42	7.971,30	41.811,12D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		37.305,02		37.305,02D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		12.477,40	7.971,30	4.506,10D
523200000	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRED		52.744,45		52.744,45D
523280000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAU		52.744,45		52.744,45D
523280200	DEPRECIACAO - BENS MOVEIS		52.744,45		52.744,45D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		2.224.949,81	4.988.337,18	2.763.387,37C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		1.347.810,56	2.121.803,75	773.993,19C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		1.339.839,26	2.051.608,65	711.769,39C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		1.339.839,26	2.051.608,65	711.769,39C
612120000	REPASSE RECEBIDO		1.339.839,26	2.051.608,65	711.769,39C

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Quintia de Sousa Daltro
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:33 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	1.339.839,26	2.051.608,65	711.769,39C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P	7.971,30	70.195,10	62.223,80C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P	7.971,30	70.195,10	62.223,80C
613110000	AQUISICOES DE BENS		7.971,30	70.195,10	62.223,80C
613110200	BENS MOVEIS		7.971,30	70.195,10	62.223,80C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		3.111,00	3.111,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P	7.971,30	67.084,10	59.112,80C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	877.139,25	2.866.533,43	1.989.394,18C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	877.139,25	2.866.533,43	1.989.394,18C
622100000	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORE	P	877.139,25	1.391.227,96	514.088,71C
622110000	BENS MOVEIS		877.139,25	1.391.227,96	514.088,71C
622110100	BENS MOVEIS	P		1.391.227,96	514.088,71C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P		1.475.305,47	1.475.305,47C
622310000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	P		124.912,60	124.912,60C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F		1.350.392,87	1.350.392,87C

RESUMO :
ATIVO = 22.778.742,29D
PASSIVO = 20.188.414,61C
DESPESA = 1.014.419,87D
RECEITA = 942.090,82C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 100.730,64D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 2.763.387,37C

Cintia de Sousa Diestra
Cintia de Sousa Diestra
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/0-9

Alcimar da Silva Carvalho
Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Alvaro H. de S. Oliveira
Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33306

Id: 1681807

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:41 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO		38.783.592,17	15.546.496,02	23.237.096,15D
110000000	ATIVO CIRCULANTE		6.107.385,14	3.750.843,28	2.356.541,86D
111000000	DISPONIVEL		4.008.085,91	1.916.151,89	2.091.934,02D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		4.008.085,91	1.916.151,89	2.091.934,02D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.506.899,96	1.506.867,67	32,29D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.506.899,96	1.506.867,67	32,29D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	F	793.243,75	793.242,75	1,00D
111129941	= BANCO ITAU S/A	F	713.656,21	713.624,92	31,29D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		2.501.185,95	409.284,22	2.091.901,73D
111131700	POUPANCAS		517.707,17	6.542,85	511.164,32D
111131737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	F	517.707,17	6.542,85	511.164,32D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		1.983.478,78	402.741,37	1.580.737,41D
111131837	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	F	1.220.498,56	92.863,69	1.127.634,87D
111131841	= BANCO ITAU S/A	F	762.980,22	309.877,68	453.102,54D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		1.906.028,17	1.770.561,96	135.466,21D
112100000	CREDITOS A RECEBER		10.553,61		10.553,61D
112150000	CREDITOS TRIBUTARIOS		10.553,61		10.553,61D
112151200	= INSS A COMPENSAR	F	10.553,61		10.553,61D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		124.912,60		124.912,60D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS		124.912,60		124.912,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P	124.912,60		124.912,60D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		1.770.561,96	1.770.561,96	
112610000	VALORES A CREDITAR	F	1.555.200,61	1.555.200,61	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COM	F	215.361,35	215.361,35	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		193.271,06	64.129,43	129.141,63D
113100000	ESTOQUES		193.271,06	64.129,43	129.141,63D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		193.271,06	64.129,43	129.141,63D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		193.271,06	64.129,43	129.141,63D
140000000	ATIVO PERMANENTE		1.276.123,30	940.432,59	335.690,71D
142000000	IMOBILIZADO		1.276.123,30	940.432,59	335.690,71D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS		1.276.123,30		1.276.123,30D
142120000	BENS MOVEIS		1.276.123,30		1.276.123,30D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	21.789,50		21.789,50D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	698,00		698,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	9.902,00		9.902,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P	3.694,00		3.694,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	6.644,00		6.644,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	97.961,50		97.961,50D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	147.856,89		147.856,89D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	50.906,99		50.906,99D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	P	210.493,22		210.493,22D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	49,00		49,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	27.515,00		27.515,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	695.502,20		695.502,20D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P	3.111,00		3.111,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:41 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA			940.432,59	940.432,59C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS			940.432,59	940.432,59C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN	P		10.844,88	10.844,88C
142921200	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMEST	P		329,86	329,86C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR	P		4.842,55	4.842,55C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E	P		467,74	467,74C
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOT	P		2.604,32	2.604,32C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT	P		45.861,98	45.861,98C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	P		131.453,75	131.453,75C

Cintia de Sousa Diestra
Cintia de Sousa Diestra
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/0-9

Alvaro H. de S. Oliveira
Alvaro H. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33306

142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE E	P		36.757,07		36.757,07C
142923800	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE	P		133.543,21		133.543,21C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRI	P		9,94		9,94C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	P		17.436,93		17.436,93C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	P		556.280,36		556.280,36C
190000000	ATIVO COMPENSADO		31.400.083,73	10.855.220,15		20.544.863,58D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		3.074.327,23		587.795,35D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE.	O		1.831.061,29		587.795,35D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		696.018,31		439.024,67C
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		1.135.042,98		1.026.820,02D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O		1.243.265,94		
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O		1.243.265,94		
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		1.135.042,98		1.026.820,02D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		108.222,96		1.026.820,02C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	10.081.653,64	2.939.047,92		7.142.606,02D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		4.329.684,56		3.016.247,68D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O		4.329.684,56		4.329.684,56D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO	O		587.795,35		587.795,35D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O		3.741.889,21		3.741.889,21D
192190000	DOTACAO CANCELADA	O			1.313.436,88	1.313.436,88C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O			1.313.436,88	1.313.436,88C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	5.751.969,08	1.625.610,74		4.126.358,34D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		5.751.969,08		4.126.358,34D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		2.875.984,54		2.063.179,17D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		2.757.884,54		2.757.884,54D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O		118.100,00		118.100,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			812.805,37	812.805,37C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O	2.875.984,54	812.805,37		2.063.179,17D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	2.875.984,54	812.805,37		2.063.179,17D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	13.499.574,81	4.691.479,63		8.808.095,18D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		8.659.369,12		6.032.495,36D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C		4.329.684,56		3.016.247,68D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		4.329.684,56		3.016.247,68D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		4.329.684,56		4.329.684,56D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C			1.313.436,88	1.313.436,88C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C	4.329.684,56	1.313.436,88		3.016.247,68D

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tribs. e Transporte
Mat.: 33430

Quintia de Sousa
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:41 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	4.329.684,56	1.313.436,88		3.016.247,68D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	2.482.187,04	390.253,02		2.091.934,02D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	2.482.187,04	390.253,02		2.091.934,02D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	2.482.187,04	390.253,02		2.091.934,02D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C	2.358.018,65	1.674.352,85		683.665,80D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	2.358.018,65	1.674.352,85		683.665,80D
197000000	OUTROS CONTROLES		4.710.528,05	730.161,02		3.980.367,03D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		1.086.651,59	7.304,80		1.079.346,79D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C	995.614,58	7.304,80		988.309,78D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C	13.974,56			13.974,56D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C	26.812,19			26.812,19D
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PAT	C	29.246,94			29.246,94D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C	21.003,32			21.003,32D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		3.623.876,46	722.856,22		2.901.020,24D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	1.024.861,52	7.304,80		1.017.556,72D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C	61.961,02			61.961,02D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	186.340,07	63.055,10		123.284,97D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C	2.350.713,85	652.496,32		1.698.217,53D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	34.000,00	8.000,00		26.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	34.000,00	8.000,00		26.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	34.000,00	8.000,00		26.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		34.000,00	8.000,00		26.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	34.000,00	8.000,00		26.000,00D
200000000	PASSIVO		48.552.720,62	69.716.727,91		21.164.007,29C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		2.204.075,38	2.823.219,09		619.143,71C
211000000	DEPOSITOS		125.016,12	186.783,99		61.767,87C
211100000	CONSIGNACOES		125.016,12	186.783,99		61.767,87C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	43.447,67	64.394,52		20.946,85C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	43.447,67	64.394,52		20.946,85C
211130000	TESOURO NACIONAL		9.624,38	10.068,28		443,90C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE		9.624,38	10.068,28		443,90C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF AP	F	9.624,38	10.068,28		443,90C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		71.944,07	112.321,19		40.377,12C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	57.500,30	88.017,46		30.517,16C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	14.443,77	24.303,73		9.859,96C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		1.863.697,91	2.421.073,75		557.375,84C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		1.863.697,91	2.421.073,75		557.375,84C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		1.831.797,93	2.389.173,77		557.375,84C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		1.831.797,93	2.389.173,77		557.375,84C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	1.782.342,93	2.335.718,77		553.375,84C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F	15.455,00	15.455,00		
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F	34.000,00	38.000,00		4.000,00C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		31.899,98	31.899,98		
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		31.899,98	31.899,98		
212130104	= INSS - EMPRESA S/PREST. SERV.	F	31.899,98	31.899,98		

Alvaro N de S. Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tribs. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tribs. e Transporte
Mat.: 33430

Quintia de Sousa
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:41 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		215.361,35	215.361,35		
214100000	RECEITAS PENDENTES		215.361,35	215.361,35		
214110000	RECEITAS A CLASSIFICAR		215.361,35	215.361,35		
214110300	RECEITA (MULTA DE TRANSITO) A C	F	215.361,35	215.361,35		
290000000	PASSIVO COMPENSADO		46.348.645,24	66.893.508,82		20.544.863,58C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	587.795,35	1.175.590,70		587.795,35C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		587.795,35		587.795,35C
291120000	= PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	O		587.795,35		587.795,35C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE	O	587.795,35	587.795,35		
291210000	CONTROLE POR FONTE	O	587.795,35	587.795,35		
291210200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE	O		587.795,35		587.795,35C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O	587.795,35			587.795,35D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	18.840.461,26	25.983.067,28		7.142.606,02C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	8.645.307,20	11.661.554,88		3.016.247,68C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	4.347.054,78	5.142.489,93		795.435,15C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	482.236,88	639.870,24		157.633,36C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	482.236,88	482.236,88		
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE.	O		157.633,36		157.633,36C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	3.816.015,54	5.879.194,71		2.063.179,17C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	3.163.519,22	3.528.480,86		364.961,64C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O	652.496,32	2.350.713,85		1.698.217,53C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	10.195.154,06	14.321.512,40		4.126.358,34C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	10.195.154,06	14.321.512,40		4.126.358,34C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	5.097.577,03	7.160.756,20		2.063.179,17C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	3.163.519,22	3.528.480,86		364.961,64C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	1.863.697,91	2.421.073,75		557.375,84C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O	70.359,90	1.211.201,59		1.140.841,69C

Alvaro N de S. Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tribs. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tribs. e Transporte
Mat.: 33430

292410401 = VALORES A LIQUIDAR	O	3.163.519,22	3.528.480,86	364.961,64C
292410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	1.863.697,91	2.421.073,75	557.375,84C
292410403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	70.359,90	1.211.201,59	1.140.841,69C
293000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	26.182.227,61	34.990.322,79	8.808.095,18C
293100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	23.868.226,57	29.900.721,93	6.032.495,36C
293110000 COTAS FINANCEIRAS	C	8.645.307,20	11.661.554,88	3.016.247,68C
293110100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	8.645.307,20	11.661.554,88	3.016.247,68C
293110101 = COTA DE DESPESA A FIXAR	C	1.471.070,24	4.329.684,56	2.858.614,32C
293110103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	2.875.984,54	812.805,37	2.063.179,17D
293110104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	3.163.519,22	3.528.480,86	364.961,64C
293110105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	652.496,32	2.350.713,85	1.698.217,53C
293110109 = COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	482.236,88	639.870,24	157.633,36C
293120000 COTA ORCAMENTARIA	C	15.222.919,37	18.239.167,05	3.016.247,68C
293120200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	4.116.681,90	4.527.076,05	410.394,15C
293120300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	2.534.321,52	2.919.362,52	385.041,00C
293120400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	2.992.102,04	2.992.102,04	
293120500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	3.163.519,22	3.528.480,86	364.961,64C

Quintina de Sousa Dias
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:41 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120600 = COTA LIQUIDADA A PAGAR	C	1.863.697,91	2.421.073,75	557.375,84C	
293120700 = COTA PAGA	C	70.359,90	1.211.201,59	1.140.841,69C	
293120900 = COTA INDISPONIVEL	C	482.236,88	639.870,24	157.633,36C	
293200000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C	390.253,02	2.482.187,04	2.091.934,02C	
293300000 OBRIGACOES A PAGAR	C	1.923.748,02	2.607.413,82	683.665,80C	
293310000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO	C	1.923.748,02	2.607.413,82	683.665,80C	
293310100 = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C	1.856.997,91	2.421.073,75	564.075,84C	
293310200 = CONSIGNACOES	C	66.750,11	186.340,07	119.589,96C	
297000000 OUTROS CONTROLES	C	730.161,02	4.710.528,05	3.980.367,03C	
297500000 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF	C	7.304,80	1.086.651,59	1.079.346,79C	
297510000 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C	7.304,80	995.614,58	988.309,78C	
297520000 = CONTROLE DE IRRF - DIRF	C		13.974,56	13.974,56C	
297530000 = CONTROLE DE ISS	C		26.812,19	26.812,19C	
297540000 = CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO P	C		29.246,94	29.246,94C	
297560000 = CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS	C		21.003,32	21.003,32C	
297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO	C	722.856,22	3.623.876,46	2.901.020,24C	
297610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	7.304,80	1.024.861,52	1.017.556,72C	
297620000 = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C		61.961,02	61.961,02C	
297630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	63.055,10	186.340,07	123.284,97C	
297640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C	652.496,32	2.350.713,85	1.698.217,53C	
299000000 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	8.000,00	34.000,00	26.000,00C	
299100000 TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	C	8.000,00	34.000,00	26.000,00C	
299120000 = CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	8.000,00	34.000,00	26.000,00C	
300000000 DESPESA	F	2.350.713,85	652.496,32	1.698.217,53D	
330000000 DESPESAS CORRENTES	F	2.347.602,85	652.496,32	1.695.106,53D	
333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	2.347.602,85	652.496,32	1.695.106,53D	
333900000 APLICACOES DIRETAS	F	2.347.602,85	652.496,32	1.695.106,53D	
333901300 OBRIGACOES PATRONAIS	F	31.899,98	2.653,04	29.246,94D	
333901302 = CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	F	31.899,98	2.653,04	29.246,94D	
333901400 DIARIAS - CIVIL	F	15.455,00		15.455,00D	
333901414 DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F	15.455,00		15.455,00D	
333903000 MATERIAL DE CONSUMO	F	67.084,10	7.971,30	59.112,80D	
333903016 MATERIAL DE EXPEDIENTE	F	15.633,00	7.971,30	7.661,70D	
333903026 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	F	309,60		309,60D	
333903099 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F	51.141,50		51.141,50D	
333903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F	173.162,68	26.927,86	146.234,82D	
333903645 JETONS A CONSELHEIROS	F	173.162,68	26.927,86	146.234,82D	
333903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	2.060.001,09	614.944,12	1.445.056,97D	
333903905 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	F	14.874,00		14.874,00D	
333903912 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	F	4.800,00		4.800,00D	
333903937 JUROS/MULTA	F	500,00	153,46	346,54D	
333903969 SEGUROS EM GERAL	F	1.500,00		1.500,00D	
333903981 SERVICOS BANCARIOS	F	721,80		721,80D	
333903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	F	960,04		960,04D	
333903999 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE	F	2.036.645,25	614.790,66	1.421.854,59D	

Alvaro N. de S. Oliveira
IMT - Inst. Mun. de Tribs. e Transporte
Mat.: 23306

Aleimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tribs. e Transporte
Mat.: 33430

Quintina de Sousa Dias
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:41 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
340000000 DESPESAS DE CAPITAL	F	3.111,00		3.111,00D	
344000000 INVESTIMENTOS	F	3.111,00		3.111,00D	
344900000 APLICACOES DIRETAS	F	3.111,00		3.111,00D	
344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F	3.111,00		3.111,00D	
344905299 OUTROS BENS MOVEIS	F	3.111,00		3.111,00D	
400000000 RECEITA	F	108.222,96	1.135.042,98	1.026.820,02C	
410000000 RECEITAS CORRENTES	F	108.222,96	1.135.042,98	1.026.820,02C	
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	F	6.542,85	139.600,05	133.057,20C	
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F	6.542,85	39.869,76	33.326,91C	
413250000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F	6.542,85	39.869,76	33.326,91C	
413250100 REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL	F	6.542,85	39.869,76	33.326,91C	
413250199 REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSO	F	6.542,85	39.869,76	33.326,91C	
413300000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS	F		99.730,29	99.730,29C	
413310000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS	F		99.730,29	99.730,29C	
413319900 OUTRAS RECEITAS CONCESSOES/PERM	F		99.730,29	99.730,29C	
413319901 REC. REMOCAO/GUARDA DE VEICULOS	F		99.730,29	99.730,29C	
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	101.680,11	995.442,93	893.762,82C	
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	F	101.680,11	995.442,93	893.762,82C	
419190000 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	F	101.680,11	995.442,93	893.762,82C	
419191500 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	F	101.680,11	995.442,93	893.762,82C	
419191501 MULTAS PREVITAS NA LEGISLACAO T	F	101.680,11	995.442,93	893.762,82C	
500000000 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P	131.357,69	13.702,45	117.655,24D	
510000000 RESULTADO ORCAMENTARIO	P	5.731,15	5.731,15		
512000000 INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	5.731,15	5.731,15		
512100000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P	5.731,15	5.731,15		
512120000 REPASSE CONCEDIDO	P	5.731,15	5.731,15		
512120100 = REPASSE CONCEDIDO	P	5.731,15	5.731,15		
520000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	125.626,54	7.971,30	117.655,24D	
522000000 INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	6.175,07		6.175,07D	
522300000 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P	6.175,07		6.175,07D	
522320000 = CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	P	6.175,07		6.175,07D	
523000000 DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	119.451,47	7.971,30	111.480,17D	
523100000 DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	56.158,13	7.971,30	48.186,83D	
523120000 BAIXA DE BENS MOVEIS	P	56.158,13	7.971,30	48.186,83D	
523120200 BENS DE ESTOQUE	P	56.158,13	7.971,30	48.186,83D	
523120201 CONSUMO POR REQUISICAO	P	43.680,73		43.680,73D	
523120202 CONSUMO IMEDIATO	P	12.477,40	7.971,30	4.506,10D	
523200000 AJUSTES DE BENS, VALORES E CRED	P	63.293,34		63.293,34D	
523280000 DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAU	P	63.293,34		63.293,34D	
523280200 DEPRECIACAO - BENS MOVEIS	P	63.293,34		63.293,34D	
600000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	2.224.949,81	5.087.091,42	2.862.141,61C	
610000000 RESULTADO ORCAMENTARIO	P	1.347.810,56	2.220.557,99	872.747,43C	
612000000 INTERFERENCIAS ATIVAS	P	1.339.839,26	2.150.362,89	810.523,63C	
612100000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	1.339.839,26	2.150.362,89	810.523,63C	
612120000 REPASSE RECEBIDO	P	1.339.839,26	2.150.362,89	810.523,63C	

Alvaro N. de S. Oliveira
IMT - Inst. Mun. de Tribs. e Transporte
Mat.: 23306

Aleimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tribs. e Transporte
Mat.: 33430

Quintina de Sousa Dias
Contadora
Mat. 23509
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:41 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL	
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES		
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F		1.339.839,26	2.150.362,89	810.523,63C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P		7.971,30	70.195,10	62.223,80C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		7.971,30	70.195,10	62.223,80C
613110000	AQUISICOES DE BENS			7.971,30	70.195,10	62.223,80C
613110200	BENS MOVEIS			7.971,30	70.195,10	62.223,80C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P			3.111,00	3.111,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		7.971,30	67.084,10	59.112,80C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		877.139,25	2.866.533,43	1.989.394,18C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P		877.139,25	2.866.533,43	1.989.394,18C
622100000	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORE	P		877.139,25	1.391.227,96	514.088,71C
622110000	BENS MOVEIS			877.139,25	1.391.227,96	514.088,71C
622110100	BENS MOVEIS	P		877.139,25	1.391.227,96	514.088,71C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P			1.475.305,47	1.475.305,47C
622310000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	P			124.912,60	124.912,60C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F			1.350.392,87	1.350.392,87C

RESUMO :
 ATIVO = 23.237.096,15D
 PASSIVO = 21.164.007,29C
 DESPESA = 1.698.217,53D
 RECEITA = 1.026.820,02C
 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 117.655,24D
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 2.862.141,61C

Cintia de Sousa Djalma
 Contadora
 Mat. 23509
 CRC-RJ 116250/O-9

Alcimar da Silva Carvalho
 Diretor Administrativo e Financeiro
 IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
 Mat.: 33430

Alvaro M. de S. Oliveira
 Presidente
 IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
 Mat.: 23306

Id: 1681808

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:46 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO		42.148.663,68	17.719.969,29	24.428.694,39D
110000000	ATIVO CIRCULANTE		6.410.985,66	4.012.062,58	2.398.923,08D
111000000	DISPONIVEL		4.309.126,43	2.157.091,20	2.152.035,23D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		4.309.126,43	2.157.091,20	2.152.035,23D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.683.662,65	1.683.630,36	32,29D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.683.662,65	1.683.630,36	32,29D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	F	871.277,98	871.276,98	1,00D
111129941	= BANCO ITAU S/A	F	812.384,67	812.353,38	31,29D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		2.625.463,78	473.460,84	2.152.002,94D
111131700	POUPANCAS		517.707,17	6.542,85	511.164,32D
111131737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	F	517.707,17	6.542,85	511.164,32D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		2.107.756,61	466.917,99	1.640.838,62D
111131837	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	F	1.306.168,57	98.773,49	1.207.395,08D
111131841	= BANCO ITAU S/A	F	801.588,04	368.144,50	433.443,54D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		1.906.028,17	1.770.561,96	135.466,21D
112100000	CREDITOS A RECEBER		10.553,61		10.553,61D
112150000	CREDITOS TRIBUTARIOS		10.553,61		10.553,61D
112151200	= INSS A COMPENSAR	F	10.553,61		10.553,61D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		124.912,60		124.912,60D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS		124.912,60		124.912,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P	124.912,60		124.912,60D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		1.770.561,96	1.770.561,96	
112610000	VALORES A CREDITAR	F	1.555.200,61	1.555.200,61	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COM	F	215.361,35	215.361,35	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P	195.831,06	84.409,42	111.421,64D
113100000	ESTOQUES	P	195.831,06	84.409,42	111.421,64D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P	195.831,06	84.409,42	111.421,64D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P	195.831,06	84.409,42	111.421,64D
140000000	ATIVO PERMANENTE	P	1.290.817,16	945.996,61	344.820,55D
142000000	IMOBILIZADO	P	1.290.817,16	945.996,61	344.820,55D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P	1.279.234,30	3.111,00	1.276.123,30D
142120000	BENS MOVEIS	P	1.279.234,30	3.111,00	1.276.123,30D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	21.789,50		21.789,50D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	698,00		698,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	9.902,00		9.902,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P	3.694,00		3.694,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	6.644,00		6.644,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	101.072,50		101.072,50D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	147.856,89		147.856,89D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	50.906,99		50.906,99D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	P	210.493,22		210.493,22D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	49,00		49,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	27.515,00		27.515,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	695.502,20		695.502,20D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P	3.111,00	3.111,00	

Alvaro M. de S. Oliveira
 Presidente
 IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
 Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
 Diretor Administrativo e Financeiro
 IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
 Mat.: 33430

Cintia de Sousa Djalma
 Contadora
 Mat. 23509
 CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:46 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA		11.582,86	942.885,61	931.302,75C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS		11.582,86	942.885,61	931.302,75C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN P			10.950,34	10.950,34C
142921200	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMEST P			335,04	335,04C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR P			4.916,76	4.916,76C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E P			495,50	495,50C
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOT P			2.653,75	2.653,75C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT P			46.666,62	46.666,62C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO P		458,40	131.453,75	130.995,35C
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE E P		152,91	36.757,07	36.604,16C
142923800	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE P			134.929,20	134.929,20C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRI P			10,29	10,29C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL P		6.282,61	17.436,93	11.154,32C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS P		4.688,94	556.280,36	551.591,42C
190000000	ATIVO COMPENSADO		34.446.860,86	12.761.910,10	21.684.950,76D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT O		3.334.716,19	2.746.920,84	587.795,35D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE O		1.961.255,77	1.373.460,42	587.795,35D
191110000	= RECEITA A REALIZAR O		700.965,72	1.260.290,05	559.324,33C
191140000	= RECEITA REALIZADA O		1.260.290,05	113.170,37	1.147.119,68D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT O		1.373.460,42	1.373.460,42	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO O		1.373.460,42	1.373.460,42	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON O		1.260.290,05	113.170,37	1.147.119,68D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES O		113.170,37	1.260.290,05	1.147.119,68C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA O		10.349.987,64	3.461.299,32	6.888.688,32D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA O		4.345.684,56	1.329.436,88	3.016.247,68D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR O		4.345.684,56		4.345.684,56D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO O		587.795,35		587.795,35D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE O		3.757.889,21		3.757.889,21D
192190000	DOTACAO CANCELADA			1.329.436,88	1.329.436,88C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO O			1.329.436,88	1.329.436,88C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA O		6.004.303,08	2.131.862,44	3.872.440,64D
192410000	EMPENHO DA DESPESA O		6.004.303,08	2.131.862,44	3.872.440,64D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO O		3.002.151,54	1.065.931,22	1.936.220,32D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO O		2.877.851,54		2.877.851,54D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO O		124.300,00		124.300,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO O			1.065.931,22	1.065.931,22C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR O		3.002.151,54	1.065.931,22	1.936.220,32D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED O		3.002.151,54	1.065.931,22	1.936.220,32D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE C		14.051.196,65	5.651.228,75	8.399.967,90D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO C		8.691.369,12	2.658.873,76	6.032.495,36D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		4.345.684,56	1.329.436,88	3.016.247,68D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.345.684,56	1.329.436,88	3.016.247,68D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA C		4.345.684,56		4.345.684,56D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA C			1.329.436,88	1.329.436,88C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		4.345.684,56	1.329.436,88	3.016.247,68D

Alvaro N. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Tribns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Tribns. e Transporte
Mat.: 33430

Quintina de Sousa
Contadora
Mat.: 23503
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:46 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA C		4.345.684,56	1.329.436,88	3.016.247,68D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS C		2.608.219,90	456.528,57	2.151.691,33D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE C		2.608.219,90	456.528,57	2.151.691,33D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA C		2.608.219,90	456.528,57	2.151.691,33D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.751.607,63	2.535.826,42	215.781,21D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A C		2.751.607,63	2.535.826,42	215.781,21D
197000000	OUTROS CONTROLES		6.672.960,38	893.675,40	5.779.284,98D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		1.862.646,94	8.090,59	1.854.556,35D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE C		1.695.133,29	8.090,59	1.687.042,70D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE C		25.810,85		25.810,85D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES C		59.645,35		59.645,35D
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PAT C		34.688,72		34.688,72D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA C		47.368,73		47.368,73D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		4.810.313,44	885.584,81	3.924.728,63D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO C		1.729.822,01	8.090,59	1.721.731,42D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS C		132.995,88		132.995,88D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO C		203.978,51	70.197,50	133.781,01D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO C		2.743.517,04	807.296,72	1.936.220,32D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS C		38.000,00	8.785,79	29.214,21D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT C		38.000,00	8.785,79	29.214,21D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS C		38.000,00	8.785,79	29.214,21D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED C		38.000,00	8.785,79	29.214,21D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C		38.000,00	8.785,79	29.214,21D
200000000	PASSIVO		61.285.506,74	84.705.525,14	23.420.018,40C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		3.159.651,97	3.241.588,91	81.936,94C
211000000	DEPOSITOS		203.193,38	204.422,43	1.229,05C
211100000	CONSIGNACOES		203.193,38	204.422,43	1.229,05C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL		72.347,48	72.347,48	
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E F		72.347,48	72.347,48	
211130000	TESOURO NACIONAL		10.068,28	10.068,28	
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE		10.068,28	10.068,28	
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF AP F		10.068,28	10.068,28	
211140000	TESOURO MUNICIPAL		120.777,62	122.006,67	1.229,05C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER		94.941,46	94.941,46	
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A R F		25.836,16	27.065,21	1.229,05C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		2.741.097,24	2.821.805,13	80.707,89C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		2.741.097,24	2.821.805,13	80.707,89C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		2.703.755,48	2.784.463,37	80.707,89C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		2.703.755,48	2.784.463,37	80.707,89C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES F		2.644.914,69	2.725.622,58	80.707,89C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO F		16.055,00	16.055,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E F		42.785,79	42.785,79	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		37.341,76	37.341,76	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		37.341,76	37.341,76	
212130104	= INSS - EMPRESA S/PREST. SERV. F		37.341,76	37.341,76	

Alvaro N. de S. Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. Mun. de Tribns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Tribns. e Transporte
Mat.: 33430

Quintina de Sousa
Contadora
Mat.: 23503
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:46 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		215.361,35	215.361,35	
214100000	RECEITAS PENDENTES		215.361,35	215.361,35	
214110000	RECEITAS A CLASSIFICAR		215.361,35	215.361,35	
214110300	RECEITA (MULTA DE TRANSITO) A C	F	215.361,35	215.361,35	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	3.306.261,40	4.959.392,10	1.653.130,70C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		3.306.261,40	4.959.392,10	1.653.130,70C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	3.306.261,40	4.959.392,10	1.653.130,70C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		54.819.593,37	76.504.544,13	21.684.950,76C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	587.795,35	1.175.590,70	587.795,35C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		587.795,35	587.795,35C
291120000	= PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	O		587.795,35	587.795,35C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		587.795,35	587.795,35	
291210000	CONTROLE POR FONTE		587.795,35	587.795,35	
291210200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE	O		587.795,35	587.795,35C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O	587.795,35		587.795,35D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	22.990.907,18	29.879.595,50	6.888.688,32C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	9.733.240,00	12.749.487,68	3.016.247,68C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	4.551.624,78	5.494.249,14	942.624,36C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	564.870,24	702.273,24	137.403,00C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	482.236,88	482.236,88	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRES	O	82.633,36	220.036,36	137.403,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	4.616.744,98	6.552.965,30	1.936.220,32C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	3.809.448,26	3.809.448,26	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O	807.296,72	2.743.517,04	1.936.220,32C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	13.257.667,18	17.130.107,82	3.872.440,64C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	13.257.667,18	17.130.107,82	3.872.440,64C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	6.628.833,59	8.565.053,91	1.936.220,32C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	3.809.448,26	3.809.448,26	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR-P	O	2.741.097,24	2.821.805,13	80.707,89C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS-P	O	78.288,09	1.933.800,52	1.855.512,43C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES	O	6.628.833,59	8.565.053,91	1.936.220,32C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	3.809.448,26	3.809.448,26	
292410402	= VALORES LIQUIDADADOS A PAGAR-PO	O	2.741.097,24	2.821.805,13	80.707,89C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	78.288,09	1.933.800,52	1.855.512,43C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	30.338.429,65	38.738.397,55	8.399.967,90C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	27.071.898,65	33.104.394,01	6.032.495,36C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		9.733.240,00	12.749.487,68	3.016.247,68C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		9.733.240,00	12.749.487,68	3.016.247,68C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	1.549.473,24	4.428.317,92	2.878.844,68C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	3.002.151,54	1.065.931,22	1.936.220,32D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	3.809.448,26	3.809.448,26	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	807.296,72	2.743.517,04	1.936.220,32C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	564.870,24	702.273,24	137.403,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		17.338.658,65	20.354.906,33	3.016.247,68C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	4.147.681,90	4.932.864,26	785.182,36C

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Quintus de Souza Vieira
Contador
Mat.: 33430
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:46 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 05/02/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	2.879.003,88	3.016.995,88	137.992,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	3.118.269,04	3.137.719,04	19.450,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	3.809.448,26	3.809.448,26	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR	C	2.741.097,24	2.821.805,13	80.707,89C
293120700	= COTA PAGA	C	78.288,09	1.933.800,52	1.855.512,43C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C	564.870,24	702.273,24	137.403,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C	456.528,57	2.608.219,90	2.151.691,33C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.810.002,43	3.025.783,64	215.781,21C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		2.810.002,43	3.025.783,64	215.781,21C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C	2.733.797,24	2.821.805,13	88.007,89C
293310200	= CONSIGNACOES	C	76.205,19	203.978,51	127.773,32C
297000000	OUTROS CONTROLES		893.675,40	6.672.960,38	5.779.284,98C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		8.090,59	1.862.646,94	1.854.556,35C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C	8.090,59	1.695.133,29	1.687.042,70C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF	C		25.810,85	25.810,85C
297530000	= CONTROLE DE ISS	C		59.645,35	59.645,35C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO P	C		34.688,72	34.688,72C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS	C		47.368,73	47.368,73C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		885.584,81	4.810.313,44	3.924.728,63C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	8.090,59	1.729.822,01	1.721.731,42C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C		132.995,88	132.995,88C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	70.197,50	203.978,51	133.781,01C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C	807.296,72	2.743.517,04	1.936.220,32C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	8.785,79	38.000,00	29.214,21C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		8.785,79	38.000,00	29.214,21C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	8.785,79	38.000,00	29.214,21C
300000000	DESPESA	F	2.743.517,04	807.296,72	1.936.220,32D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F	2.740.406,04	807.296,72	1.933.109,32D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.740.406,04	807.296,72	1.933.109,32D
333900000	APLICACOES DIRETAS		2.740.406,04	807.296,72	1.933.109,32D
333901300	OBRIGACOES PATRONAIS		37.341,76	2.653,04	34.688,72D
333901302	= CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	F	37.341,76	2.653,04	34.688,72D
333901400	DIARIAS - CIVIL		16.055,00		16.055,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F	16.055,00		16.055,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F	69.644,10	7.971,30	61.672,80D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	F	15.633,00	7.971,30	7.661,70D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	F	309,60		309,60D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F	53.701,50		53.701,50D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F	200.371,60	26.927,86	173.443,74D
333903645	JETONS A CONSELHEIROS	F	200.371,60	26.927,86	173.443,74D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	2.416.993,58	769.744,52	1.647.249,06D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	F	14.874,00		14.874,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	F	5.700,00		5.700,00D
333903937	JUROS/MULTA	F	500,00	153,46	346,54D
333903969	SEGUROS EM GERAL	F	1.500,00	414,61	1.085,39D

Alvaro H de S. Oliveira
Presidente
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trns. e Transporte
Mat.: 33430

Quintus de Souza Vieira
Contador
Mat.: 33430
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:46 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 05/02/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES	F	76.800,00		76.800,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS	F	767,40		767,40D
333903990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	F	960,04		960,04D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE	F	2.315.892,14	769.176,45	1.546.715,69D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F	3.111,00		3.111,00D
344000000	INVESTIMENTOS	F	3.111,00		3.111,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS	F	3.111,00		3.111,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F	3.111,00		3.111,00D
344905299	OUTROS BENS MOVEIS	F	3.111,00		3.111,00D
400000000	RECEITA	F	113.170,37	1.260.290,05	1.147.119,68C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F	113.170,37	1.260.290,05	1.147.119,68C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F	6.542,85	159.475,85	152.933,00C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F	6.542,85	44.993,31	38.450,46C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F	6.542,85	44.993,31	38.450,46C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL	F	6.542,85	44.993,31	38.450,46C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSO	F	6.542,85	44.993,31	38.450,46C
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS	F		114.482,54	114.482,54C
413310000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS	F		114.482,54	114.482,54C
413319900	OUTRAS RECEITAS CONCESSOES/PERM	F		114.482,54	114.482,54C
413319901	REC. REMOCAO/GUARDA DE VEICULOS	F		114.482,54	114.482,54C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	106.627,52	1.100.814,20	994.186,68C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA	F	106.627,52	1.100.814,20	994.186,68C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	F	106.627,52	1.100.814,20	994.186,68C
419191500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	F	106.627,52	1.100.814,20	994.186,68C
419191501	MULTAS PREVITAS NA LEGISLACAO T	F	106.627,52	1.100.814,20	994.186,68C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P	5.125.045,10	3.343.009,01	1.782.036,09D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	11.562,30	11.462,30	100,00D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	11.562,30	11.462,30	100,00D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P	11.562,30	11.462,30	100,00D
512120000	REPASSE CONCEDIDO	P	11.562,30	11.462,30	100,00D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	P	11.562,30	11.462,30	100,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	5.113.482,80	3.331.546,71	1.781.936,09D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	4.971.298,32	3.311.992,55	1.659.305,77D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P	4.971.298,32	3.311.992,55	1.659.305,77D
522310000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	P	4.959.392,10	3.306.261,40	1.653.130,70D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	P	11.906,22	5.731,15	6.175,07D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	142.184,48	19.554,16	122.630,32D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	76.438,12	7.971,30	68.466,82D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	P	76.438,12	7.971,30	68.466,82D
523120200	BENS DE ESTOQUE	P	76.438,12	7.971,30	68.466,82D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	P	61.400,72		61.400,72D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	15.037,40	7.971,30	7.066,10D
523200000	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRED	P	65.746,36	11.582,86	54.163,50D
523280000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAU	P	65.746,36	11.582,86	54.163,50D
523280200	DEPRECIACAO - BENS MOVEIS	P	65.746,36	11.582,86	54.163,50D

Alvaro H. de S. Oliveira
Pres. do Inst. de Trâns. e Transporte
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Cintia de Souza Diestra
Contadora
Mat. 23303
CRC-RJ 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 11:46 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 05/02/2014 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	2.224.949,81	5.804.762,53	3.579.812,72C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	1.347.810,56	2.937.785,20	1.589.974,64C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	1.339.839,26	2.865.030,10	1.525.190,84C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	1.339.839,26	2.865.030,10	1.525.190,84C
612120000	REPASSE RECEBIDO	P	1.339.839,26	2.865.030,10	1.525.190,84C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	1.339.839,26	2.865.030,10	1.525.190,84C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P	7.971,30	72.755,10	64.783,80C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P	7.971,30	72.755,10	64.783,80C
613110000	AQUISICOES DE BENS	P	7.971,30	72.755,10	64.783,80C
613110200	BENS MOVEIS	P	7.971,30	72.755,10	64.783,80C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		3.111,00	3.111,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P	7.971,30	69.644,10	61.672,80C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	877.139,25	2.866.977,33	1.989.838,08C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	877.139,25	2.866.533,43	1.989.394,18C
622100000	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORE	P	877.139,25	1.391.227,96	514.088,71C
622110000	BENS MOVEIS	P	877.139,25	1.391.227,96	514.088,71C
622110100	BENS MOVEIS	P	877.139,25	1.391.227,96	514.088,71C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P		1.475.305,47	1.475.305,47C
622310000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	P		124.912,60	124.912,60C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F		1.350.392,87	1.350.392,87C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		443,90	443,90C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	P		443,90	443,90C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	P		443,90	443,90C
623310400	OBRIGACOES FINANCEIRAS	F		443,90	443,90C

RESUMO :
ATIVO = 24.428.694,39D
PASSIVO = 23.420.018,40C
DESPESA = 1.936.220,32D
RECEITA = 1.147.119,68C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 1.782.036,09D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 3.579.812,72C

Cintia de Souza Diestra
Contadora
Mat. 23309
CRC-RJ 116250/O-9

Alcimar da Silva Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 33430

Alvaro H. de S. Oliveira
Pres. do Inst. de Trâns. e Transporte
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Mat.: 23306

000008585	0000117213	0000059466	0000029616	0000042122	0000012714	0000021468
0000074526	0000037829	0000124803	0000098590	0000068905	0000038871	0000009436
0000127178	0000010666	0000020704	0000057953	0000071770	0000114426	0000166917
0000149944	0000153596	0000117103	0000188487	0000037597	0000048014	0000017929
0000032591	0000051651	0000122477	0000068964	0000010277	0000131826	0000107096
0000134816	0000035056	0000130781	0000022146	0000148903	0000139345	0000173634
0000088605	0000036811	0000190352	0000033136	0000150131	0000066103	0000001655
0000066712	0000127354	0000049388	0000105684	0000066568	0000071863	0000150332
0000073469	0000016064	0000150804	0000024814	0000125435	0000105664	0000039739
0000130721	0000172527	0000074159	0000082172	0000086079	0000035146	0000050465
0000032832	0000155565	0000120602	0000107622	0000102072	0000070148	0000124910
0000090489	0000147361	0000109655	0000081108	0000096085	0000149493	0000180576

Edital de Convocação - 240/2014

Ficam os Contribuintes abaixo listados **CONVOCADOS** a comparecerem **IMEDIATAMENTE** à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e não possuem Cadastro Fiscal junto ao Município.

- LM / CNPJ / RAZÃO -

- 98526 - 13.293.728/0001-09 - JOCIMAR DA SILVA AZEREDO 13934784763
- 93479 - 14.035.975/0001-60 - JESSICA RIBEIRO DA SILVA 13894286725
- 92859 - 10.491.767/0001-14 - L. M. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
- 94505 - 14.734.712/0001-49 - THIAGO GOMES CHAGAS 12596005727
- 91292 - 16.454.203/0001-98 - ELIZABETE AZEREDO DA SILVA 02703470703
- 97131 - 06.124.536/0001-03 - CENTRO COMUNITARIO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO NOVO JOCKEY - CCNJ
- 99022 - 04.781.724/0001-70 - R C BARBOSA LINHARES BARCELOS - ME
- 91008 - 14.565.608/0001-78 - CARLOS HENRIQUE PAES MENDONCA MARTINS 13105996702
- 96859 - 03.054.138/0001-61 - O. NASCIMENTO DA SILVA - ME
- 90921 - 11.056.061/0001-97 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PALMARES
- 90569 - 09.160.951/0001-00 - U. S. CARNEIRO - ME
- 93269 - 08.870.694/0001-20 - I. S. ANDRADE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME
- 94188 - 19.245.743/0001-50 - ANDREA LEAL PEIXOTO 03052282778
- 94493 - 14.721.368/0001-53 - DIANY DE MORAES VILA 09278416738
- 93524 - 14.100.765/0001-08 - VICTOR HUGO BUENO RIBEIRO 13321611708
- 91134 - 07.066.457/0001-48 - H. R. NOGUEIRA - ME
- 91184 - 07.320.502/0001-49 - STAR PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA - ME
- 94527 - 14.781.393/0001-22 - ITALO HENRIQUE DA SILVA CASTELAR 15201745784
- 92513 - 29.384.989/0001-66 - S A S AREAS
- 91080 - 14.661.371/0001-29 - MIRIAN CABRAL CAMPOS 00726090794
- 95904 - 72.563.265/0001-09 - W J DE SOUZA - ME
- 91073 - 14.652.686/0001-00 - BRUNO BARRETO GOMES 12573549739
- 94573 - 14.852.462/0001-41 - CASSIANO DA SILVA CAETANO 07661947790
- 93022 - 05.971.390/0001-60 - L CORREA DE SOUZA - COMERCIO DE MOVEIS - ME
- 97252 - 14.481.844/0001-06 - EDSON RICARDO PEREIRA CARVALHO 09883868790
- 96203 - 13.751.993/0001-85 - ANGELA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS PAIXAO 09612337705
- 96422 - 08.431.153/0001-03 - ASSEMBLEIA DE DEUS
- 91615 - 01.023.427/0001-78 - SEBASTIAO JOSE TEIXEIRA NETO - ME
- 94521 - 14.769.768/0001-39 - SUELI BASTOS PESSANHA 56098308772
- 94525 - 14.772.631/0001-33 - ANTONIO CLAUDIO VIRGILIO MACIEL 00155358782
- 94863 - 19.613.831/0001-67 - ALAIDE INES MACIEL FEITOSA 79502520734
- 91458 - 31.508.096/0001-27 - CONDOMINIO EDIFICIO ART DE VIVRE
- 94158 - 19.211.145/0001-60 - ROMARIO FERREIRA LEMOS 94447470772
- 94809 - 19.554.851/0001-04 - ANDREA VIANA MATA 14612768701
- 98026 - 18.403.544/0001-60 - RESIDENCIAL ALAIS BASTOS
- 97888 - 18.847.487/0001-08 - P HENRIQUE DA SILVA JORGE - ME
- 96008 - 16.913.004/0001-09 - HELIO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO 07764266728
- 99158 - 39.225.099/0001-65 - F C PAES BAZAR - ME
- 98860 - 19.016.502/0001-39 - MARCIO ANDRE PEREIRA DA SILVA 10222344717
- 94177 - 19.232.097/0001-96 - ALEXANDER MM PESSANHA - ME
- 94489 - 14.715.202/0001-24 - ALLAN FELIPE DE BARROS MOTA 06010809711
- 95035 - 19.748.139/0001-46 - GERALDO MOREIRA CARLINI 09797836746
- 94569 - 14.848.589/0001-97 - SANDRA REGINA DA SILVA 01779552793
- 90093 - 19.548.864/0001-70 - JULIO CESAR DAS CHAGAS MEDEIROS 11866371703
- 92517 - 29.401.957/0001-21 - KOALA-CONFECOES LTDA - ME
- 91880 - 12.428.929/0001-03 - RAFAEL AREAS DE ALMEIDA 09616340735
- 93949 - 18.184.521/0001-01 - VERDE VIDA INDUSTRIA LTDA - ME
- 96932 - 15.586.140/0001-60 - SYLVIA SOUZA DOS SANTOS FRANCA 08871182758
- 96767 - 02.667.682/0001-16 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL DE VILLE
- 99172 - 39.226.998/0001-82 - NEILTON CORREA NOGUEIRA
- 99419 - 19.320.763/0001-48 - VERONICA RIBEIRO CESARIO DA MOTTA 09361031759
- 90930 - 11.077.728/0001-38 - C.DO CARMO P FERREIRA - ME
- 95494 - 09.631.769/0001-82 - PARTIDO SOCIAL CRISTAO - PSC
- 98878 - 19.046.683/0001-46 - JAIR RUFINO PEDRO JUNIOR 04510171706
- 97323 - 15.784.900/0001-44 - ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR 07829575797
- 93749 - 18.733.965/0001-59 - KELLY PAES CORDEIRO 08878680702
- 95074 - 19.771.960/0001-83 - ROGERIO QUINTANILHA DA PENHA PEREIRA PINTO 00432102795
- 98719 - 15.219.741/0001-35 - GABRIEL COSTE CRISTO 33805115873
- 95719 - 39.730.387/0001-77 - J.R.S.PESSANHA COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
- 97129 - 14.419.266/0001-88 - HERBERT DE PAULA MADEIRA 11644394723
- 96866 - 03.132.187/0001-75 - COMPA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - ME
- 99270 - 13.898.054/0001-68 - DANIELE MOTA DA COSTA 09993794708
- 90795 - 28.051.753/0001-45 - D S SILVA DROGAS - ME
- 93109 - 97.549.303/0001-08 - OCIDLEY DA SILVA VIEIRA 04197764782
- 91521 - 00.681.209/0001-68 - SHOPPING ESTRADA MEDICAMENTOS LTDA - ME
- 92884 - 10.542.292/0001-48 - VCC MOREIRA TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
- 92219 - 03.716.866/0001-91 - C. E. S. ALVARENGA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - ME
- 95636 - 12.108.754/0001-49 - CARLOS VERAS DOS SANTOS JUNIOR 11477567755
- 96154 - 13.684.844/0001-40 - FRANCIELLY SANTOS SILVA CRESPO 13839372739
- 90791 - 28.047.066/0001-56 - S C GOMES - ME
- 92153 - 36.289.460/0001-29 - W H INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- 91499 - 00.597.904/0001-46 - SUPERCAMPOS COMERCIAL LTDA - ME
- 93623 - 18.521.122/0001-99 - EDIFICIO RESIDENCIAL CHATEAU DU LICEU
- 93974 - 18.236.105/0001-00 - TANIA FRANCA DE SOUZA 68567529700
- 93467 - 14.028.610/0001-08 - JORGE RICARDO SILVA SANTOS 10666129789
- 96578 - 28.929.230/0001-59 - NORMA DEL PRETE
- 90688 - 09.490.647/0001-13 - INSTITUTO TRANSMITIR
- 99095 - 17.846.658/0001-11 - OSMAR TAVARES PESSANHA FILHO 12218325730
- 90761 - 27.805.779/0001-79 - LOURIVAL JOSE DA SILVA MAGAZINE
- 93009 - 05.948.470/0001-03 - R. B. MEIRELES PRE-MOLDADOS - ME
- 92726 - 15.292.177/0001-86 - VERA PENHA HENRIQUES DE SOUSA 75505754791
- 99247 - 13.854.437/0001-34 - MARCIO BALDINO DE CASTRO 10148796710
- 94687 - 30.418.040/0001-19 - ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE SANTO ANTONIO
- 98596 - 15.156.901/0001-44 - ALDIONES DA SILVA SOARES 05184441719
- 92208 - 03.662.320/0001-03 - DEFRACOM FIBRAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- 94453 - 30.405.369/0001-45 - AGROPECUARIA LAGOA DA ONCA LTDA
- 91136 - 07.078.541/0001-81 - M. P. FARIA COPIADORA E PAPELARIA LTDA. - ME
- 94262 - 17.349.633/0001-02 - SAMUEL CARLOS AUGUSTA DA SILVA 09616875760
- 90768 - 27.846.286/0001-87 - CARBONE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- 94007 - 19.097.895/0001-52 - IRINEIA DE ABREU NUNES 77475780759
- 96267 - 11.784.102/0001-61 - YATA ANDERSON CHAGAS CRESPO 09585689790
- 95245 - 36.155.802/0001-18 - FRICAMP PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
- 96374 - 11.906.520/0001-84 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE JULIAO NOGUEIRA
- 92455 - 29.246.253/0001-21 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PIONEIRO
- 94795 - 35.841.469/0001-38 - JOTA A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
- 97372 - 39.697.297/0001-21 - ITERERE GRANITOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
- 97873 - 18.836.131/0001-79 - SEGUNDA IGREJA BATISTA NO JARDIM AEROPORTO
- 97327 - 15.803.213/0001-29 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOSE MANOEL DA SILVA
- 95311 - 12.980.241/0001-23 - MARCIA VALERIA ARANTES DE OLIVEIRA TRANCOSO 04497327701
- 90010 - 19.464.612/0001-63 - S J DA SILVA GOMES LTDA - ME
- 90193 - 01.818.943/0001-99 - DANIELLE C.GOMES REPRESENTACOES - ME
- 90155 - 39.238.159/0001-84 - FAGUNDES & SILVA LTDA. - ME

- 91294 - 16.466.979/0001-28 - EDMA BORGES DE AZEREDO 07871869701
- 92268 - 03.937.563/0001-07 - DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 98680 - 05.517.794/0001-89 - HOSPITAL GERAL DE GUARUS
- 97328 - 15.803.276/0001-85 - CAIXA ESCOLAR CRECHE ESCOLA MADRE TEREZA DE CALCUTA
- 97331 - 15.807.064/0001-76 - HERMES GUIMARAES 45432490706
- 92415 - 28.979.813/0001-94 - MIGUEL BARRETO DE CARVALHO
- 94958 - 19.682.036/0001-20 - VICTOR MOORE OLIVEIRA 11921098724
- 92073 - 07.987.737/0001-99 - RANGEL, LUNA E MONCAO - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME
- 92776 - 15.374.554/0001-26 - PAULA MARTINS DA SILVA 12466931788
- 90555 - 09.123.156/0001-34 - A. L. RISCADO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
- 97059 - 14.349.321/0001-00 - VALESKA BARROS COSTA 07112032709
- 94387 - 17.647.229/0001-15 - REGIANY MARIA LEO CAETANO BASILIO 12388284775
- 95542 - 10.284.436/0001-03 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOHANN S BACH
- 92675 - 13.526.246/0001-43 - PEDRO RANGEL COSTA 10211550710
- 93900 - 18.110.290/0001-91 - ELMAQ SERVICOS LTDA - ME
- 91330 - 16.593.404/0001-76 - ROBSON CARDOSO DOS REIS 03065757796
- 90780 - 27.916.170/0001-77 - POSTO BARRACA DE PETROLEO LTDA - ME
- 92723 - 15.287.560/0001-46 - CINTIA FREITAS DOS SANTOS 11362903701
- 98128 - 12.165.078/0001-45 - ROSIMERI RIBEIRO GOMES 03067579747
- 93287 - 02.194.054/0001-60 - SUPERMERCADOS KIMEIA LTDA - ME
- 99418 - 19.319.809/0001-09 - NATHALIA DOS SANTOS PESSANHA CARDOZO 13642309763
- 94405 - 30.397.756/0001-87 - ORGANIZACOES W S DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
- 92109 - 08.186.088/0001-90 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MADUREIRA
- 97396 - 39.701.982/0001-84 - M P SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
- 97206 - 07.012.987/0001-03 - E. M. GUEDES COMERCIO ROUPAS LTDA - ME
- 92770 - 15.366.414/0001-06 - ROSEMARY DA SILVA 04197396708
- 90982 - 14.524.400/0001-00 - MJA MINERACAO LTDA - ME
- 94556 - 14.813.589/0001-51 - CRV CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.
- 90794 - 28.051.175/0001-47 - JORGE CORDEIRO DE ABREU
- 95646 - 12.113.851/0001-20 - ROBERTA BASTOS VIANA 05515618742
- 97866 - 18.831.853/0001-30 - VIVIANE ANDRE FERREIRA 12126356710
- 94754 - 32.367.021/0001-36 - SUR AUG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- 91187 - 07.325.275/0001-44 - E. A. S. VICENTE CABELEREIRO
- 94857 - 19.612.192/0001-15 - SERGIO DAMIAO SILVA FILHO 10765357712
- 97208 - 07.024.940/0001-60 - OLIVEIRA E SEPULVEDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ADVOGACIA GERAL - ME
- 95666 - 12.120.880/0001-19 - AVILA PEREIRA DA SILVA 03077767783
- 92779 - 15.379.017/0001-79 - PLAZA CENTER RESIDENCE
- 94629 - 14.979.416/0001-08 - ANTONIO JOSE DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR 15402430799
- 93041 - 06.050.091/0001-56 - M. J. RODRIGUES SIQUEIRA
- 99006 - 04.733.751/0001-78 - FUTEBOL SHOW EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
- 96114 - 13.638.922/0001-70 - ZARIFE MEDINA NOGUEIRA 91312035749
- 97221 - 14.431.158/0001-20 - CRISTIANO PIONTKOSVSKY CAMPOS 03044423724
- 99055 - 17.767.493/0001-92 - MARCELO RIBEIRO BARBOZA VIANA 09113664743
- 94481 - 30.409.650/0001-56 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE TRAVESSAO
- 98673 - 05.484.256/0001-35 - C R DE AZEVEDO COMERCIO DE ROUPAS - ME
- 91692 - 11.273.898/0001-98 - CAIXA ESCOLAR DA CRECHE ESCOLA PENHA
- 99372 - 14.016.792/0001-05 - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 00360613799
- 90303 - 17.043.064/0001-72 - JOELSON GOMES JUNIOR 08670220784
- 91006 - 14.561.490/0001-00 - CLAUDINA LUCY SCHUELER DOS SANTOS DA SILVA 74218956715
- 92638 - 13.472.227/0001-81 - ERLANE HENRIQUE DA LUZ 05560552763
- 90977 - 14.523.407/0001-08 - VALDEMAR MARTINS 95779930600
- 93621 - 18.520.862/0001-00 - J F DE ABREU PANIFICACAO - ME
- 98080 - 18.473.771/0001-61 - HELTON GONCALVES DA LUZ 97695955604
- 96806 - 02.840.305/0001-37 - R. M. ACACIO DA SILVA REZENDE - ME
- 92244 - 03.847.996/0001-63 - NATALICIO FERREIRA - ME
- 96292 - 11.797.169/0001-30 - ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA 09975212794
- 95859 - 68.713.601/0001-85 - R R DA SILVA GENEROS ALIMENTICIOS - ME
- 94705 - 30.798.128/0001-03 - J B S SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
- 99287 - 13.923.406/0001-98 - JULIANA CARVALHO VIEIRA 06004634786
- 97766 - 29.895.141/0001-00 - L DE SOUZA BAR E RESTAURANTE - ME
- 96532 - 28.872.869/0001-45 - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - ME
- 98784 - 18.922.796/0001-03 - MICHELLE FERREIRA DE LIMA AREAS 07671399760
- 95419 - 11.972.729/0001-46 - NADIA REGINA CALDAS COSTA 61642053791
- 98559 - 13.324.580/0001-14 - UILSON PEIXOTO DOS SANTOS 01755721781
- 93136 - 11.662.177/0001-70 - CRISTIANE DE SOUZA SALVE FREITAS 12771258722
- 99295 - 13.932.829/0001-74 - CRISTIANE P GOMES - ME
- 92833 - 15.477.603/0001-56 - RODRIGO MARTINS DOS SANTOS 01776751795
- 92824 - 15.461.915/0001-71 - VILMA PINTO 00048855707
- 98766 - 15.275.774/0001-00 - MARLLON MARCAL MIGUEL 12297329776
- 96470 - 08.643.550/0001-30 - C. SALGADO REIS - ME
- 93595 - 14.220.572/0001-90 - ALEX HOMERO DE SOUZA 09029426705
- 98513 - 13.284.361/0001-59 - SOMAR COMERCIO DE PEIXES LTDA - ME
- 90307 - 17.056.761/0001-68 - RONALDO RIBEIRO PENHA 32673256768
- 98774 - 18.911.624/0001-26 - MARIA DA GRACA FARIA DA CONCEICAO 47285389749
- 94125 - 19.183.668/0001-40 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE GERIZIM
- 90639 - 09.347.785/0001-48 - MONTEIRO RANGEL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - ME
- 98152 - 12.200.989/0001-66 - JOSELICE VIANA MAURICIO 02697283765
- 99282 - 13.917.813/0001-92 - ANDERSON GONCALVES DA SILVA 06125505758
- 94182 - 19.236.950/0001-48 - MARIA ISMENIA BARRETO CRESPO RANGEL 13171168790
- 95772 - 04.105.969/0001-88 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTAL VERSALLES
- 92387 - 28.966.901/0001-51 - J ROBAINA
- 94439 - 30.402.044/0001-09 - VALDECY B XARIFF - ME
- 90244 - 01.973.723/0001-30 - GELSA FLAVIO BARRETO - ME
- 93352 - 02.452.986/0001-66 - J L G DA SILVA EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - ME
- 95854 - 68.687.276/0001-23 - FRICAP DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME
- 98200 - 12.257.436/0001-40 - SIRLEI SOARES DE SOUZA 80526837772
- 90609 - 97.531.200/0001-02 - TANIA MARIA ALMEIDA GOMES 91311020772
- 95997 - 16.892.295/0001-98 - BRUNO NUNES RODRIGUES 09311848786
- 95624 - 12.098.923/0001-07 - VANESSA DA CONCEICAO AZEREDO 08476913737
- 93568 - 14.170.978/0001-06 - DIEGO DOS SANTOS ALVES 05860214774
- 95843 - 04.432.674/0001-16 - A. C. VIANA SALGADO RESTAURANTE LTDA
- 91828 - 12.375.640/0001-65 - FRANCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
- 99517 - 19.406.777/0001-89 - JONATAN ANDERSON TAVARES REIS 01758842776
- 91742 - 11.400.080/0001-99 - CONDOMINIO RESIDENCIAL SPLENDOR
- 97663 - 29.614.666/0001-11 - AMARAL RANGEL & FREITAS LTDA - ME
- 90606 - 09.283.528/0001-90 - LOURENCO E FREITAS SERVICOS LTDA - ME
- 96120 - 13.647.725/0001-18 - JOELSON TAVARES BARRETO 13109686759
- 93902 - 18.114.816/0001-01 - NARLI DE SOUZA GOMES 01742119700
- 98693 - 05.577.581/0001-42 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HELVECIO DE AZEVEDO
- 97176 - 06.776.086/0001-25 - M P P GOMES
- 99371 - 14.016.459/0001-98 - MARCOS VINICIOS ALMEIDA DA SILVA 09900023730
- 95676 - 12.124.380/0001-55 - WERLEN MENDES TERRA 03972495781
- 91504 - 00.617.538/0001-40 - J.H.DO VALE - ME
- 90357 - 17.144.873/0001-70 - R V DE SOUZA EMPREENDIMENTOS - ME
- 97077 - 14.364.838/0001-79 - PATRICIA TAVARES DAMASCENO BELEM 00717199703
- 90439 - 03.164.311/0001-84 - PANIFICADORA CUSTODOPOLIS LTDA. - ME
- 90987 - 14.529.748/0001-90 - JOSANE ROCHA NUNES 03075314730
- 91901 - 12.462.157/0001-18 - BRUNO MATIAS CHAGAS 07803829783

96322 - 11.822.359/0001-60 - ATILA SCALA NUNES 12616186705
94348 - 17.540.761/0001-39 - VANDA CARVALHO RAMOS 11286470790
92350 - 39.213.996/0001-59 - FASC-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSESSORIA JURIDICA LTDAME - ME
94282 - 17.396.665/0001-69 - MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FIUSA 10567073726
99004 - 04.732.370/0001-74 - ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA BRACO DE DEUS - ABRADEUS
98974 - 04.554.822/0001-75 - COMERCIO DE MOVEIS GOITACAZES LTDA - ME
96128 - 13.654.808/0001-34 - CARLA RANGEL DIAS MAGALHAES 09431897725
95364 - 13.056.365/0001-80 - ALEX DE SOUZA DA SILVA 07861158748
94003 - 19.096.366/0001-34 - JAMIL DA SILVEIRA PINTO 00726127701
90101 - 39.229.182/0001-02 - A C RIBEIRO & CIA LTDA
96936 - 15.592.374/0001-10 - ADRIANA DA COSTA TAVARES 01766728774
92620 - 13.442.174/0001-56 - INSTITUTO DE PROTECAO DE DEFESA DO CONSUMIDORE MEIO AMBIENTE
93760 - 18.749.852/0001-41 - CONDOMINIO RESIDENCIAL DO EDIFICIO ST. PAUL
93592 - 14.219.466/0001-97 - VANDERLEY SUTERE DA SILVA 01755276796
93678 - 18.612.153/0001-55 - JUCIREMA GOMES PINHEIRO 04194943759
91198 - 07.364.543/0001-37 - CONDOMINIO CHAMPS FLEUR
98388 - 13.104.416/0001-00 - REDE MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
90858 - 10.898.376/0001-19 - MACIEL & AREAS LTDA
94729 - 30.912.075/0001-00 - M BICOCK RESTAURANTE - ME
95657 - 12.117.553/0001-08 - IRINEA MARIA DO ROSARIO GOMES 01637214758
92333 - 36.577.377/0001-55 - G P REZENDE
93998 - 19.093.721/0001-11 - WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA 14565988720
99034 - 04.824.790/0001-80 - A C MANHAES - ME
97598 - 07.772.310/0001-73 - FORCAMP GLOBAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
94138 - 19.194.481/0001-41 - FABIO SIQUEIRA DA SILVA 8047127720
94002 - 19.096.336/0001-28 - THADEU DA SILVA PESSANHA 11970106700
91733 - 11.375.162/0001-20 - ALESSANDRA BARRETO BARBOZA NUNES
96575 - 28.920.643/0001-72 - IMPERIO DOS PRESENTES NOVIDADES LTDA - ME
97722 - 29.793.668/0001-15 - COMLAT COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
97744 - 29.860.277/0001-76 - PIMPOLINHOS CONFECÇÕES LTDA - ME
94667 - 30.414.288/0001-01 - IGREJA BATISTA DE BALTAZAR
96972 - 15.656.052/0001-98 - MAURO CESAR SIQUEIRA LOUVAIM 03070589723
94048 - 19.132.046/0001-92 - JONAS SOARES RIBEIRO GOMES 10527021717
93079 - 15.545.801/0001-00 - JOSE CARLOS THOMAZ PETRALHA 73006750772
98751 - 15.249.077/0001-77 - JOSEILDO SILVA SINFLORIO 07198368751
93951 - 18.185.557/0001-00 - BRUNO GONCALVES LOBO 10024147761
98099 - 18.497.884/0001-05 - ROBERTO JUNIOR PORTO CORDEIRO 09697198764
95383 - 13.061.558/0001-29 - VICTOR HUGO DE PAULA GOMES 06130378718
90625 - 09.314.588/0001-22 - LAZARO R. FERNANDES - ME
97058 - 14.347.758/0001-05 - DEGUST SABORES LTDA - ME
95865 - 68.721.117/0001-06 - R. L. S. COMERCIO E REPRESENTACOES DE SEGUROS LTDA - ME
95409 - 36.283.323/0001-87 - SANTOS AZEVEDO E AZEVEDO LTDA - ME
92928 - 10.675.020/0001-16 - LUCMAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
91557 - 00.739.738/0001-75 - JOAO MARCIO P. DE QUEIROZ - ME
97211 - 14.423.299/0001-00 - ADILSON SOUZA DA SILVA 01765902770
98603 - 15.169.158/0001-67 - BARBOSA & GOMES, COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
96488 - 08.694.429/0001-38 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES TURISTICOS E CULTURAIS DO ESTAI
98283 - 12.352.614/0001-11 - LUIZ RONALDO TIELLET 38460335704
99250 - 13.861.532/0001-65 - ADRIANA ALMEIDA DA CONCEICAO 04200224739
98540 - 13.304.552/0001-35 - ENEIDA AZEVEDO DE SOUZA 07639950708
96336 - 28.873.784/0001-81 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALBERTO SAMPAIO
96240 - 13.775.771/0001-00 - CILMAR CANTARINO DE MATOS 07164959706
93255 - 08.831.203/0001-31 - P. JUNIOR MAFRA DE VASCONCELLOS - ME
91953 - 12.508.369/0001-99 - EDER ARAUJO DA SILVA 13501456700
98728 - 15.239.675/0001-65 - VALDEMIR DO ESPIRITO SANTOS RANGEL 79577610715
95930 - 16.763.722/0001-38 - LUIS FELIPE MESQUITA VENTURA 11262863708
95240 - 36.149.177/0001-00 - MARIO GONCALVES DE OLIVEIRA CEREALIS - ME
92204 - 03.634.769/0001-50 - A. P. S. SANTOS
96810 - 02.843.021/0001-02 - M. I. CAMPOS AZEREDO
99115 - 17.879.272/0001-06 - J C DE OLIVEIRA SOARES - ME
93537 - 14.126.135/0001-02 - ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO PARQUE SANTOS DUMONT - AMAPASAND.
91318 - 16.567.045/0001-82 - ARIVALDO PINTO CORREA 42426545704
93428 - 09.007.429/0001-85 - ASSOCIACAO FELIZ CIDADE
92806 - 15.426.154/0001-17 - MARCIA TAVARES GOMES MEDEIROS 10190335769
93558 - 14.157.181/0001-79 - SARA GABRIELA BATISTA VAN DER VOORT
99488 - 19.379.994/0001-27 - JULIANA FREITAS BARROS FERREIRA 12732137378
95369 - 13.056.708/0001-06 - LUCIANA ALONSO PALMEIRA DOS SANTOS 08258148710
97068 - 14.358.280/0001-19 - BEATRIZ MATEUS DE SOUZA 09319222754
91464 - 31.514.946/0001-08 - S B NOGUEIRA M E - ME
95253 - 36.166.593/0001-08 - L MOREIRA RODRIGUES - ME
92649 - 13.488.664/0001-93 - JOCIMARA ROSA DE OLIVEIRA CARDOSO 04355551628
94240 - 19.290.872/0001-60 - JOARES SOARES TOSTES 00724658750
91349 - 16.641.074/0001-47 - F P NOVAES - ME
93042 - 06.050.160/0001-21 - L F A RANGEL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
90612 - 09.288.253/0001-87 - I IGREJA PRESBITERIANA DE URURAI
96668 - 01.303.758/0001-61 - CARJOPA COMERC. E AMIGOS DA R.JOAO PESSOA E ADJACENCIAS
91193 - 07.344.284/0001-82 - PESSANHA E CARDOSO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
95575 - 10.380.100/0001-44 - A. R. S. DE OLIVEIRA LTDA - ME
92322 - 36.573.061/0001-95 - RIANE PEDRAS DECORATIVAS LTDA
98061 - 18.435.661/0001-77 - CARLOS HUMBERTO DE MENEZES CAMPOS 84179236753
95482 - 09.583.933/0001-23 - A. RIBEIRO RAMOS DA SILVA - ME
93551 - 14.150.120/0001-80 - ASSOCIACAO DE APOIO A CRECHE ESCOLA FELISMINDO MARQUES BARRETO
97544 - 07.564.690/0001-50 - EDIFICIO RIVIERA DEI FIORI
96968 - 15.649.234/0001-31 - JOCIANO DOS SANTOS CARVALHO 01247324702
96723 - 01.544.069/0001-49 - C E T BANDEIRA DE MELLO GESSO E ARTEFATOS - ME
93780 - 18.775.653/0001-08 - DIANA LEMOS ALVES 14831941751
93721 - 18.680.312/0001-59 - LUIZ FELIPE SANTOS BARROSO DA SILVA 05754616759
96693 - 01.416.566/0001-61 - GILMAR PEREIRA SALVADOR MERCEARIA - ME
94239 - 19.290.703/0001-20 - DEBORA MANHAES VIANA 11806126710
90464 - 03.302.949/0001-34 - GRACAM GRANITOS CAMPOS LTDA - ME
97773 - 29.896.065/0001-49 - GILBERTO DE SOUZA - ME
96592 - 28.939.122/0001-67 - DEPOSITO DE CALCADOS PLANICIE LTDA - ME
95039 - 19.749.077/0001-97 - PAULO HENRIQUE SAMPAIO ROSA 06031793717
93083 - 15.556.247/0001-66 - AAFCBT ASSOCIACAO FOLCLORICA DE SAMBA BOI FERRAO
96570 - 28.897.437/0001-99 - IRMANDADE SAO BENEDITO
92295 - 04.048.093/0001-85 - M. L. C. DE SOUZA & CIA LTDA - ME
93857 - 18.042.535/0001-90 - CENTRO EDUCACIONAL E PEDAGOGICO ESPECIALIZADO CREUSA RODRIGUES LTDA. - ME
97842 - 30.392.914/0001-06 - A R VIRGLIO - ME
93851 - 18.031.373/0001-95 - AELTON DE SOUZA PEREIRA 12090281740
92354 - 39.214.184/0001-28 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PHENIX
90672 - 09.434.279/0001-96 - L G PISCINAS LTDA - ME
91042 - 14.614.885/0001-23 - ELIANE DE SOUZA GOMES 10214772730
91058 - 14.637.488/0001-77 - KELL Y CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS 03940834742
92163 - 36.297.638/0001-83 - L J E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
97067 - 14.357.961/0001-62 - ALECSANDRO JOAQUIM FAISCA 11535201762
91762 - 11.432.592/0001-37 - CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL VIENA
98705 - 05.645.819/0001-20 - SILDA PAIVA DE ANDRADE
94998 - 19.715.906/0001-10 - ALANA PORTAL ALVARENGA 11186586710
95534 - 10.272.708/0001-55 - WILSON N DA COSTA PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - ME
90801 - 28.080.570/0001-58 - E S TERRA EMPREITEIRA - ME
92601 - 13.407.665/0001-66 - MARIA DAS NEVES GOMES 10214754758
94849 - 19.599.796/0001-79 - JOANETE PACHECO ALVES 81350880787
93987 - 19.083.346/0001-29 - SEBASTIAO JORGE GOMES CESARIO 04191945769
97854 - 30.393.334/0001-33 - A PDOS SANTOS & IRMAO LTDA - ME
94811 - 19.556.033/0001-40 - JOCELINO SANTOS NETO 09909778700
93065 - 15.531.685/0001-70 - I B FERREIRA FILHO - ME
92602 - 13.407.947/0001-63 - ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS 00090555767
96415 - 08.417.923/0001-55 - PRO ESPORTE
96941 - 15.598.487/0001-23 - ROSANA DOS SANTOS SIQUEIRA 89155386768
95398 - 36.279.586/0001-12 - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
90201 - 01.852.031/0001-33 - DROGARIA E PERFUMARIA BAIRRAL LTDA - ME
99008 - 04.748.511/0001-47 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO PARQUE CALIFORNIA
97738 - 29.796.232/0001-80 - P C L GONCALVES - ME
94463 - 30.405.781/0001-65 - CAMPOS CARTORIO DO 10 DISTRITO DE REG CIVIL TABELIONATO
98066 - 18.456.536/0001-81 - CELSO TINOCO MARTINS 56078439715
97250 - 14.478.172/0001-80 - JOSEILDO DA SILVA TAVARES 12174652781
99165 - 39.226.410/0001-90 - A J B C INSTALACOES ELETRICA E MANUTENCOES LTDA
94121 - 19.178.978/0001-76 - SUELY GOMES DA SILVA 47239867749
96159 - 13.688.269/0001-54 - ATILA SILVA NUNES 10026539756
96115 - 13.639.664/0001-47 - QUELEN EUCLIDES TEIXEIRA 09855218728

97539 - 07.557.087/0001-41 - R. R. O. LANCHONETE LTDA - ME
94864 - 19.613.955/0001-42 - SILVANA RANGEL RAMOS 01753801710
96369 - 11.888.409/0001-02 - JORGE BARBOSA TORRES 43486150715
92233 - 03.784.751/0001-34 - D. L. TRINDADE RODRIGUES - ME
95774 - 04.113.471/0001-67 - UELTECH DISTRIBUICAO E COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME
97558 - 07.633.015/0001-36 - PATRICIO & XAVIER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - ME
92334 - 36.577.476/0001-37 - MARCELO MACIEL SALDANHA DE SOUZA - ME
90142 - 39.236.559/0001-50 - CRIART NORTE SUL BRINDES LTDA
94592 - 14.910.703/0001-61 - ACOS BRASILEIROS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO L
97391 - 39.701.412/0001-94 - G S CARVALHAES - ME
92830 - 15.475.420/0001-00 - PEDRO ANDRE FERNANDES AZEVEDO 1086623779
90502 - 03.418.891/0001-99 - ELIANIA A. CUSTODIO RESTAURANTE - ME
96046 - 73.311.250/0001-16 - L F DOS SANTOS TAVARES - ME
91883 - 12.434.609/0001-58 - MARGARETE RORIGUES VIANA REIS 07354763730
94850 - 19.600.750/0001-22 - ELOISA OLIVEIRA ALVES 00431911770
94172 - 19.227.279/0001-79 - ISMENIA BOVIO DE SOUZA 11735203769
93672 - 18.602.289/0001-84 - NUNES E MARON COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
94603 - 14.939.025/0001-60 - JOSE LUIZ MACEDO 04199640703
92852 - 10.456.035/0001-93 - J F RANGEL COMERCIO DE CEREALIS LTDA - ME
91203 - 07.385.978/0001-68 - C. HUANBIN - PASTELARIA - ME
92183 - 36.566.982/0001-20 - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE IBITIOC
98323 - 15.059.110/0001-04 - SUESIA MIRANDA DE SOUZA 11630044725
93477 - 14.034.793/0001-74 - JOELSON MACHADO RIBEIRO 03047677786
92954 - 10.820.465/0001-42 - IGREJA BATISTA JEOVA-RAFA
93125 - 11.624.263/0001-98 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SERRA DOS CASINHOS
91371 - 16.688.678/0001-49 - ALAN PEREIRA SOARES 07614021797
95171 - 05.238.885/0001-85 - BARROS E FAISCA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
95244 - 36.155.133/0001-84 - L C S COSTA BOUTIQUE
94515 - 14.760.637/0001-90 - SIMONE GONCALVES ROSA 08943588712
90078 - 19.531.939/0001-00 - JOSELIO DOS SANTOS POGGLIAN 94594694772
96414 - 08.413.745/0001-94 - GRUPO ESPERANCA DE CONSCIENTIZACAO HOMOSSEXUAL
98611 - 15.180.933/0001-85 - CRISTIANO GOMES 03955322726
91843 - 12.385.445/0001-16 - NILO MARCIO SILVA DE SOUZA 21296987787
91752 - 11.412.529/0001-39 - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO
94261 - 17.348.963/0001-83 - VITORIA EMPACOTAMENTO DE ACUCAR E TRANSPORTE EIRELI
94979 - 19.699.614/0001-31 - ANDREA DE SOUZA MATOS 03062417730
93086 - 15.557.901/0001-56 - SIMONE MONTEIRO CARNEIRO CAETANO 10446733709
96438 - 08.513.701/0001-36 - GOMES E MADEIRAS VIDRACARIA LTDA
90564 - 09.142.380/0001-73 - SERVICOM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
90314 - 17.068.452/0001-08 - PABLO DIEGO SILVA CABRAL 95725288153
92504 - 29.327.061/0001-40 - LUCIANO S FERREIRA CEREALIS M E - ME
93807 - 18.807.477/0001-49 - TANIA NOGUEIRA BARCELLOS 05478461776
96192 - 13.744.030/0001-54 - MOACIR TOMAZ JUNIOR 10054379717
90023 - 19.475.388/0001-05 - EVENILTON DE ALMEIDA GOMES TRANSPORTES - ME
91621 - 01.056.059/0001-64 - NILZA SILVA NUNES - ME
95754 - 68.669.746/0001-26 - COMERCIAL PETROLIFERA JACINTO LTDA - ME
97523 - 07.461.116/0001-77 - ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE CAMPOS
93026 - 05.983.704/0001-45 - ALVO NORTE LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
91245 - 31.209.430/0001-41 - DENTIL COMERCIO ARTIGOS DENTARIOS LTDA
94782 - 35.787.860/0001-00 - AUTO SOCORRO DOIS PIRULITO LTDA - ME
92736 - 15.306.158/0001-61 - JOHNN LENON COSTE COTITE 22450506810
93866 - 18.050.909/0001-10 - ANGELA MARTA PEREIRA RANGEL WEKID 97473910744
95114 - 04.923.573/0001-48 - L. S. P. DE CAMPOS LTDA - ME
91404 - 31.331.960/0001-68 - M.FONSECA ARANHA PENSAO E DORMITÓRIOS - ME
93339 - 02.397.152/0001-03 - S. C. A. CARVALHO MORAES
93443 - 09.044.534/0001-94 - AMAG PANIFICAO E LANCHONETE LTDA - ME
93977 - 19.075.458/0001-38 - RAQUEL DOS SANTOS CORDEIRO BARRETO DA SILVA 09487287795
90111 - 39.229.786/0001-59 - NORBERTO A SILVA - ME
99044 - 04.866.336/0001-92 - J.P.DA PENHA DOS SANTOS
96025 - 16.936.370/0001-75 - COOPERATIVA ESCOLAR PRISCO DE ALMEIDA
93422 - 08.999.517/0001-48 - MARIANE R. VEIIRA - ME
98975 - 04.563.963/0001-54 - BARROZO SANTOS & IRMAOS LTDA
93052 - 06.009.425/0001-48 - MARIA INES CORREA RIBEIRO - ME
97902 - 18.865.520/0001-22 - J C SILVA COMERCIO BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
91519 - 00.675.969/0001-62 - R.G. DAFLOM TRANSPORTADORA
95163 - 00.802.301/0001-39 - ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JULIAO NOGUEIRA
95101 - 19.793.118/0001-42 - VANDERLEI GOMES DA SILVA 01756833796
94132 - 19.185.927/0001-71 - ROGERIO PACHU DE MATOS 08431089750
95668 - 12.122.508/0001-41 - DIEGO TEIXEIRA DE QUEIROZ 11550400746
95703 - 39.713.789/0001-63 - Z C A CRISANTO - ME
96220 - 13.758.722/0001-51 - ROSIVALDO GONCALVES 03076813781
91821 - 12.748.388/0001-92 - ANTONIO CARLOS PINTO
91350 - 16.645.339/0001-85 - NILZA RANGEL ROSA LEONARDO 01771467703
95506 - 09.667.024/0001-73 - M. P. JORGE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
92591 - 13.552.660/0001-27 - SUELLEN MONTEIRO GUIMARAES BELARMINO 12580450793
91648 - 12.581.582/0001-26 - BOTAFOGUINHO FUTEBOL CLUBE
96419 - 08.423.573/0001-30 - M. P. DOS SANTOS MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTA - ME
94909 - 19.655.194/0001-91 - ELIAS DA SILVA SOARES 08803379476
92283 - 04.004.646/0001-06 - A. C. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
90179 - 01.738.521/0001-03 - CONDOMINIO EDIFICIO CARIBE
94040 - 19.126.910/0001-43 - MARIA IVANILDA RODRIGUES 04343937704
95737 - 40.400.533/0001-85 - G MANHAES DE AZEVEDOS - ME
96444 - 08.531.236/0001-66 - CALB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA - ME
94490 - 14.718.871/0001-50 - CAMILA PEREIRA RANGEL 12262637717
99204 - 13.795.747/0001-25 - LUANA BERNARDO DOS SANTOS 11546968717
94305 - 17.446.575/0001-35 - ANTONIO JOSE MONCAO 62369075791
98995 - 04.682.519/0001-58 - R P M BARRETO COMERCIO DE ROUPAS - ME
92518 - 29.557.774/0001-08 - ZENITE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
98335 - 15.091.723/0001-10 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RANGEL 79199151715
91200 - 07.377.959/0001-90 - K. DA SILVA CAMPOS
97223 - 14.432.011/0001-55 - PATRICIA ELIAS DA CUNHA 06220840461
91877 - 12.426.483/0001-70 - ANA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA 66021219791
93201 - 11.764.796/0001-75 - JOCELIO JORGE 61705993753
92034 - 12.812.725/0001-63 - KELEM AZEREDO DA SILVA 00729173771
95402 - 36.279.958/0001-00 - LUCIA REGINA DE SALES CARVALHO CATHARINO - ME
97587 - 07.738.795/0001-89 - PUNJAB INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA.
93625 - 18.522.525/0001-52 - DALDEGAN DA COSTA DOS SANTOS 08175158794
92717 - 13.591.053/0001-76 - CONDOMINIO RESIDENCIAL LE PREMIER
90149 - 39.237.771/0001-32 - E C ALMEIDA DE FREITAS
90673 - 09.434.330/0001-60 - C F RANGEL TRINDADE MERCEARIA - ME
93571 - 14.176.443/0001-42 - LARISSA DA SILVA BARROSO TAVARES PESSANHA 12707757748
91912 - 12.471.377/0001-08 - MARCELA RAIMUNDO FLORENCIO 11505782708
96458 - 08.601.047/0001-12 - VALDEMIR RIBEIRO - ME
97425 - 39.705.058/0001-76 - FOTO FLECHE LTDA - ME
94535 - 14.789.343/0001-91 - RAYANA VIANA DOMICIANO 15548766724
96362 - 11.877.504/0001-00 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA 05719983724
99300 - 13.934.953/0001-79 - NOELIA SANTOS DE SOUZA 12209912792
93945 - 18.179.684/0001-04 - C. E. ABREU WALTER & CIA. LTDA. - ME
95069 - 19.769.707/0001-95 - M.P.FERNANDES CONSTRUÇOES - ME
94896 - 19.641.888/0001-70 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS E SUPREMO
91269 - 31.273.543/0001-06 - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PRQ NOVA BRASILIA
96331 - 11.828.952/0001-14 - MARCOS VINICIUS RIBEIRO NOGUEIRA 03043742702
92898 - 10.588.230/0001-77 - ROCHA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
97338 - 15.822.037/0001-72 - LUCIA FERREIRA MOTHE BATISTA 00197229743
97716 - 29.762.424/0001-75 - N. C. COMERCIO DE PECAS NOVAS E RECONDICIONADAS LTDA - ME
96304 - 11.804.181/0001-25 - THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO 09601753770
94036 - 19.124.662/0001-00 - HERICA CAMPOS RIBEIRO 10995433712
98314 - 15.047.555/0001-66 - UELINTON VELASCO VIANA RODRIGUES 07237039733
92411 - 28.978.856/0001-55 - AMILTON R MACEDO - ME
91415 - 31.373.178/0001-01 - MECAL MECANIZACAO AGRICOLA LTDA - ME
94792 - 35.836.972/0001-03 - BOX PANELA DE BARRO BAR LTDA - ME
93590 - 14.217.774/0001-83 - ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE 04199791744
90453 - 03.252.513/0001-88 - D. P. P. EMBALAGENS DESCARTEAVES - ME
97159 - 06.306.933/0001-98 - ANDRADE E CARVALHO CONFECÇÕES LTDA - ME

94469 - 30.406.672/0001-62 - PREDIAL BOECHAT CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - ME
95783 - 04.139.758/0001-66 - ESCOLINHA CASINHA DOS BRINQUEDOS LTDA - ME
93023 - 05.977.361/0001-06 - SAO GABRIEL COMERCIO DE ALCOOL LTDA
97960 - 18.291.090/0001-82 - FLAVIA DA SILVA DAS DORES 13665139759
90897 - 10.988.272/0001-03 - AGN-COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
94880 - 19.622.662/0001-21 - RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS 11489814701
92476 - 29.251.261/0001-66 - JUAREZ SILVA - ME
99311 - 13.943.928/0001-51 - ALLAN DE SIQUEIRA CORREA PEDRA 1124727616
94890 - 19.636.368/0001-79 - RANNA SIQUEIRA PESSANHA 12467655784
96031 - 16.957.971/0001-64 - MARILENE DOS SANTOS VASCO 03950512748
96501 - 08.733.771/0001-08 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA LAPA
99140 - 17.941.602/0001-46 - PATRICIA RANGEL VALADARES 02697961771
99277 - 13.913.327/0001-04 - JAIME DA SILVA OLIVEIRA 30198739753

92606 - 13.418.986/0001-66 - OZIEL DA SILVA BRITO 03784811779
98100 - 18.498.705/0001-46 - RHUAN SAMARY BARRETO 11203865783
91077 - 14.660.316/0001-14 - AERIALDO DOS SANTOS RANGEL 00311821782
90926 - 11.064.484/0001-59 - O. M. RABELO SIMONETE ALMEIDA - ME
94361 - 17.592.451/0001-68 - DARLAN PEREIRA DA SILVA 12375033701
91685 - 11.252.596/0001-33 - J C M COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA - ME
93447 - 09.075.092/0001-43 - SOLANGE & CIA RECARGAS DE CARTUCHO LTDA - ME
91890 - 12.442.585/0001-89 - LUCIMAR DE SOUZA MORAES RAMOS 03047524793
96269 - 11.784.260/0001-11 - RITTER & FERREIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
90698 - 09.553.788/0001-38 - QUINQUAGESIMO SEXTO BATALHAO DE INFANTARIA
91936 - 12.493.606/0001-95 - CONDOMINIO RESIDENCIAL BARCELONA
90962 - 14.501.215/0001-09 - CLEBER GONCALVES BATISTA 00717880770
93211 - 11.771.494/0001-24 - ADELAIDE DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA 65577019753
95102 - 19.793.329/0001-85 - EDVALDO DA SILVA WILLEMEN 00704734710

Id: 1681634

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1668061

Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reuniões Extraordinárias do C.M.S.** a realizar-se no dia **03 de junho de 2014 às 19:00 horas - no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntário da Pátria,875-Fundos- Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 Comissão Permanente de Contratos e Convênio;
- 2.2 Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3. Relatório das Comissões Especiais do C.M.S.;
4. Assuntos Gerais.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S

Id: 1681658

EXTRATO DE CARONA DO PREGÃO SRP 025/2013

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 29.247.491-0001-51 com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, torna público, conforme art.15, inciso V, § 3º da Lei Federal nº 8666/93, os preços do Pregão Presencial de nº 025/13, oriundo da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Processo nº 2014.045.000337-5-PR, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem com alimentação (café da manhã e almoço - meia pensão), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 meses, nos itens discriminados abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Empresa Detentora do Registro
500	Diárias	Quarto single	R\$ 241,00	PALACE HOTEL CNPJ 28.932.317/0001-85
150	Diárias	Quarto duplo	R\$ 330,00	
150	Diárias	Quarto triplo	R\$ 432,00	
50	Diárias	Suíte casal	R\$ 346,00	

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1681659

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2013.045.000330-9-PR
Tomada de Preços nº 001/13

Termo aditivo 001/14 ao contrato 057/13

Empresa Contratada: **CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 01.566.943/0001-49

Objeto: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro para a prestação de serviços em obra de construção da UBS Jockey Club II.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Art. 57, § 1º inciso da II Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.

Data da Assinatura: 12/06/2014.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1682110

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, convoca as Entidades/Instituições, vinculadas ao segmento da 3ª Idade, nos termos do artigo 3º, incisos I ao IV, da Lei 8.112, de 08 de outubro de 2009, para participar do Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, com o objetivo de discutir a Participação do Conselho do Idoso no Controle e Diagnóstico Social e eleger 12 (doze) Entidades/Instituições que irão compor o Conselho na Gestão 2014 - 2016, conforme art. 3º da referida Lei, dentro dos critérios estabelecidos em assembleia ordinária nos dias 18 de Março de 2014, 15 de Abril de 2014 e 20 de Maio de 2014 onde foi estabelecido o Regimento do Fórum Municipal.

O Fórum será realizado no dia 03 de junho de 2014, das 14h às 16h, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado no Edifício Centro Executivo, na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar, Centro, Campos dos Goytacazes.

ANDRÉ LUIZ ARAGÃO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso aos dezesseis dias do mês de março de 2014, às quatorze horas, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado no Edifício Centro Executivo na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar, foi dado início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, contando com a participação da: SMFAS (Secretaria Municipal de Família e Assistência Social), SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte), SMDI (Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso), FCJOL (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima), Grupo Constantino Gonçalves, Lirios da Paz, Clube dos 40, Grupo Aldina Moço, Grupo Conviver (Obra do Salvador), ASCAPEN, Grupo Direma Quintanilha, Grupo Unidos do Farol, Grupo Zenília Martins, Associação Beneficente Viver Feliz, conforme livro de assinaturas, tendo a seguinte pauta: Definição das Cadeiras vagas no CMDI, Definição da data do FORUM para inclusão de novos grupos da Sociedade Civil, Assuntos Gerais. O Sr. André Aragão juntamente com o Sr. Vice Presidente abrem a reunião, dando boas vindas a todos e agradecendo a Deus o privilégio de ter participado deste mandato. Esclarece que muito foi alcançado, conseguimos organizar toda parte documental e estrutural do conselho, no entanto resalta que ainda há muito a ser feito principalmente no que tange ao funcionamento das comissões. No segundo ponto de pauta o Sr. Jorge, representante da SMDI, lembra sobre a possibilidade da inclusão de novas cadeiras. O Sr. Presidente informa que já existe solicitação para entrada da IMTT (Instituto Municipal de Transito e Transporte) cujo a ata da solicitação das modificações na lei do conselho, no regimento interno do CMDI e do Fundo Municipal seguem em anexo. Foi solicitado ainda e aprovado, pela unanimidade da plenária, a inclusão do SMDI (Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso), SMPDS (Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social), GCM (Guarda Civil Municipal) e PMCG (O Sr. André Aragão lê, para todos, a lista de conselheiros e expõe o problema dos faltosos solicitando que tanto os titulares quanto os suplentes participem do processo de transição de gestão 2012/2014 para 2014/2016. Foi sugerido pela Sra. Francelyne a junção da Educação com a cadeira da Fundação do Esportes já que os conselheiros desta última não compareceram durante o ano de 2013/2014. Foi rejeitada a proposta já que são instituições independentes de grande importância para a população idosa, tendo ambas, muito a oferecer. Devido a falta de quorum ficou decidido pela totalidade dos presentes manter a reunião em aberto levando os pontos de pauta para o próximo encontro no intuito de finalizá-las. Ficou decidido também que durante este período de transição até julho de dois mil e quatorze as Reuniões Ordinárias acontecerão excepcionalmente as terças feiras das 14h às 16h sempre às quatorze horas. Em assuntos gerais o Sr. André agradece a Deus pelo tempo neste conselho e que sente estar encerrando um ciclo de aprendizagem já que a data de entrada no conselho como Presidente o marcou muito coincidindo com o falecimento de seu avô materno Sr. Claudio Aragão e neste momento sua esposa não pode comparecer a reunião. A Sra. Nadia Pereira Viana O Sr. Jorge (SMDI) sugere um minuto de silêncio em virtude do informado. Encerra-se a reunião. Eu, André Luiz Aragão Viana redigi esta ATA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata em continuidade da Reunião Ordinária do dia dezesseis de março de dois mil e quatorze realizada aos quinze dias do mês de abril de 2014, às quatorze horas no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado no Edifício Centro Executivo na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar, foi dado início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, verificado quorum legal, contando com a participação da: SMFAS (Secretaria Municipal de Família e Assistência Social), SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes), SMDI (Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso), SMJAJ (Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária), FCJOL (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima), Grupo Constantino Gonçalves, Grupo Lua Prateada (Santa Casa), Grupo Finzinha Queiroz, Lirios da Paz, Clube dos 40, Grupo Aldina Moço, Grupo Conviver (Obra do Salvador), ASCAPEN, Grupo Direma Quintanilha, Grupo Unidos do Farol, Grupo Zenília Martins, conforme livro de assinaturas, tendo a seguinte pauta: Definição das Cadeiras vagas no CMDI, Definição da data do FORUM para inclusão de novos grupos da Sociedade Civil e Assuntos Gerais. O Sr. Presidente abre a reunião dando boas vindas aos presentes e pedindo a Deus que nos dê sabedoria na condução da reunião. Convidou-se o Sr. Jorge Guimarães, representante da SMDI para apoiar a mesa. O mesmo fez uso da palavra ressaltando as ações do CMDI e da SMDI firmando a importância de levantarmos em conjunto um diagnóstico real das situações que necessitam a inclusão do idoso em nosso município. Sobre as cadeiras vagas no CMDI, ficou decidido em plenária que o executivo deste colegiado faça um levantamento de quem ainda permanece como conselheiro representante de sua respectiva secretaria ou instituição. Segundo o Sr. Presidente este levantamento se faz necessário para que cada conselheiro possa ser chamado a ocupar um lugar de representatividade dentro das comissões propostas. A Sra. Francelyne da Silva, conselheira representante da SMECE entregou um documento sugerindo que "na prática de gestão, (a cadeira da SMECE) possa ser ocupada por um profissional do setor de educação de Jovens e Adultos (EJA) o que contribuiria ainda mais na participação da SMECE no CMDI". Afim de esclarecer as dúvidas da plenária com relação ao processo de transição/eleição foi lida pelo presidente a Lei do Conselho. Após a leitura ficou aprovado pela unanimidade da plenária a solicitação para inclusão na Lei do Conselho, em seu artigo terceiro, texto que permita a entrada do IMTT (Instituto Municipal de Transito e Transporte), da SMDI (Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso), da SMPDS (Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social), da GCM (Guarda Civil Municipal) e da PMCG e respectivos pares da sociedade civil. Com relação a definição da data para Realização do Fórum Municipal ficou decidido que o mesmo deverá ser realizado, se possível, na primeira terça feira do mês de Junho. Em assuntos gerais foi anunciado o Evento Regional 60+ que acontecerá no dia 16/04 em Resende. Foi também informado ainda pelo Sr. Presidente e Vice Presidente que aconteceu no dia 10/04, numa parceria com o CEDEPI e Secretaria de Governo dos Campos dos Goytacazes, a Capacitação de Conselheiros Regionais 2014, contando com a presença da Conselheira Estadual Ana Silvia que ressaltou a importância da implementação do FUNDO MUNICIPAL e a representante da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, Sra. Daisy Bastos Vaz que demonstrou toda a amplitude e possibilidades de trabalhos voltados para terceira idade em parceria com os governos municipais. Em último informe o Sr. Presidente deixa a disposição dos presentes os editais para seleção de projetos voltados a execução de programas e convênios no âmbito da terceira idade disponíveis no Conselho Nacional do Idoso, através de seu Fundo (conforme Decreto Nº 6.170, de 25 de Julho de 2007) juntamente com a Secretaria de Direitos Humanos. Os convênios possuem valores de Referência entre R\$ 150.000,00 e R\$ 300.000,00 por projeto enviado. O mesmo aproveita para ressaltar a importância da implementação do FUNDO MUNICIPAL afim de que Campos também possa ter a oportunidade de repasses via Fundo Nacional do Idoso (FNI). Esta ata vai por mim, André Luiz Aragão Viana, presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, assinada, Campos dos Goytacazes, quinze de abril de dois mil e quatorze.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado no Edifício Centro Executivo na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar, foi dado início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, contando com a participação da: SMFAS (Secretaria Municipal de Família e Assistência Social), SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes), SMDI (Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso), FCJOL (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima), Grupo Constantino Gonçalves, Grupo Lua Prateada (Santa Casa), UNITI, Lar Fabiano de Cristo, UFF, Hospital Manoel Cartucho, Asilo Monsenhor Severino, Asilo do Carmo, ABVF, Grupo Exemplo de Vida, Grupo Finzinha Queiroz, Grupo Lirios da Paz, Clube dos 40, Grupo Aldina Moço, Grupo Conviver (Obra do Salvador), ASCAPEN, Grupo Direma Quintanilha, Grupo Unidos do Farol, Grupo Zenília Martins, Grupo Aprendendo a Viver, Grupo Sociedade Nosso Tempo, Grupo CAPÍ de Goytacazes, conforme livro de assinaturas, tendo a seguinte pauta: Fórum Municipal do Idoso. O Sr. Presidente abriu a reunião pedindo a bênção de Deus para o decorrer da mesma. Após procedeu com a leitura do Regimento Proposto. Antes das discussões e alterações no regimento do Fórum Municipal foi chamado a apoiar a mesa o Sr. Benedito Marques que palestrou sobre a importância daquelas que se propõem a inclusão no CMDI de forma a estarem com a motivação correta e se entregarem por completo ao trabalho com a população idosa. O Sr. Delso solicitou que o item 2.1 pudesse ser modificado de forma que ficasse mais claro os prazos e a forma de inscrição no Fórum. A modificação foi anotada e aceita por todos os presentes redigindo o regimento da seguinte forma:

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

O Fórum Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº. 8.112 de 08 de Outubro de 2009, propõe para discussão e aprovação da Plenária do Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, os critérios para a realização do Fórum e o processo de escolha da representação da Sociedade Civil na composição do CMDI, durante o biênio 2014/2016.

I - DOS OBJETIVOS

1 - Discutir a participação do Conselho do Idoso nos limites e possibilidades do exercício do Controle Social;

2 - Eleger 12 (doze) Conselheiros da Sociedade Civil e 12 (doze) suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2014/2016 sendo:

- a) 04 (quatro) representantes das Associações de Grupo de Idosos, legalmente constituídos;
- b) 02 (dois) representantes das Instituições Prestadoras de Serviços dos idosos;
- c) 01 (um) representante de classe que trabalha com idosos no Município;
- d) 01 (um) representante da Associação de Aposentados e Pensionistas;
- e) 04 (quatro) representantes das Associações ou Instituições ou Serviços dos idosos, de nosso município, que atuam nos suplentes frente a futuras inclusões.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar as Instituições legalmente constituídas, registradas no CMDI e em funcionamento há mais de um ano conforme regimento interno do CMDI.

2.1.1 - A Instituição que desejar se registrar no CMDI poderá fazê-lo até o dia 02 de junho de 2014 munida da documentação descrita no Capítulo VI do Regimento Interno do CMDI (em anexo).

2.1.2 - O credenciamento e registro de grupos e instituições será efetivado de segunda a sexta-feira das 14 horas às 16 horas.

2.2 - Poderão inscrever-se como participantes, representantes da sociedade civil organizada que se interessam pela discussão da Política Municipal do Idoso no Município de Campos dos Goytacazes, com direito a voz.

2.3 - Poderão inscrever seus representantes delegados, com direito a voz e voto, no Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, por meio de ofício, no dia 03 de junho de 2014, às 14 horas, desde que cumprida a determinação do item 2.1, 2.1.1 e 2.1.2.

2.4 - Poderão inscrever-se os representantes do governo municipal, que estejam incluídos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com direito a voz e voto.

III - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

3.1 - O Fórum será realizado no dia 03 de junho de 2014, das 14h às 16h, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado no Edifício Centro Executivo, na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar, Centro, Campos dos Goytacazes.

3.2 - O Fórum Municipal dos Direitos do Idoso terá como tema: "O Conselho Municipal do Idoso no Controle e Diagnóstico Social".

3.3 - Logo após aprovação do Regimento Interno, a Plenária elegerá 03 (três) membros (delegados ou suplentes), para compor a Comissão Eleitoral, dentre os que não estejam concorrendo ao processo eleitoral;

3.4 - Logo após aprovação do Regimento Interno, a Plenária indicará 03 (três) membros (delegados ou suplentes) para compor a Comissão Fiscal, os quais serão submetidos à aprovação da Plenária.

IV - DA ELEIÇÃO E PLENÁRIA FINAL

4.1 - A Plenária Final terá por objetivo eleger as Instituições que irão compor o Conselho Municipal do Idoso na Gestão 2014/2016;

4.2 - Os delegados que habilitarem sua Instituição ao processo eleitoral, conforme os itens 1.2 e 2.1, terão 02 (dois) minutos para apresentar à Plenária suas candidaturas;

4.3 - Deverão participar da Plenária Final, no processo eleitoral, todos os delegados inscritos no Fórum Municipal dos Direitos do Idoso. Os Delegados terão direito a voz e voto, os participantes terão direito a voz;

4.4 - Após apresentação dos candidatos, cada Delegado votará, elegendo os quatro segmentos de acordo com o item 1.2, deste Regimento;

4.5 - O voto será secreto, por meio de cédulas que serão entregues pela Comissão Eleitoral no momento da eleição. Somente na ausência do representante titular seu respectivo suplente poderá votar;

4.6 - Os Delegados eleitos garantirão vaga para a Instituição a qual representam, e encaminharão até o prazo de 20 dias, após o Fórum, ofício ao Conselho do Idoso indicando os seus representantes eleitos (titular e suplente);

4.7 - Na ausência de candidaturas para as vagas dos segmentos estabelecidos no item 1.2 deste Regimento, as mesmas deverão ser preenchidas em reunião posterior;

4.8 - As instituições eleitas irão compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a partir do mês de Julho de 2014.

4.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Fórum Municipal dos Direitos do Idoso. Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2014.

Após a leitura e aprovação por unanimidade do Regimento do Fórum Municipal do Idoso, foi lido para plenária os doze grupos/instituições que completaram para este tempo o registro no CMDI possibilitando voz e voto e serem votados no FORUM. São eles: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTA CASA (LUA PRATEADA), GRUPO DIREMA QUINTANILHA, ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIVER FELIZ, GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE APRENDENDO A VIVER, GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE CONSTANTINO GONÇALVES DA FONSECA, LAR FABIANO DE CRISTO, GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE LIRIOS DA PAZ, GRUPO DA TERCEIRA IDADE UNIDOS DO FAROL, OBRA DO SALVADOR (CONVIVER), GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ZENILIA MARTINS, ASCAPEN (ASSOCIAÇÃO CAMPISTA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS). Em assuntos gerais o Sr. Delso da ASCAPEN pede urgência na questão da estadia dos grupos citados acima na Colônia do Farol. O Sr. Presidente informa que esta ata, contendo o nome dos doze grupos registrados, será enviada para Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso para as devidas providências para estadia na Colônia de Férias do Farol. O Sr. Jorge da Sociedade Nosso Tempo perguntou a mesa se mesmo não conseguindo o registro no CMDI poderia participar das reuniões e do FORUM. O Sr. Presidente faz uso da palavra para explicar que sim e que é de suma importância a participação de todos. O único detalhe seria que o grupo representado por ele estaria na categoria de participante somente com direito a voz. O Sr. Jamil pede encarecidamente que possa haver melhorias no transporte publico pois o desrespeito ao idoso é total. O Sr. Delso aproveitou para lembrar que ainda estão desrespeitando as vagas de idosos e que seria necessária uma atuação mais próxima da Guarda Civil Municipal. Encerrando a reunião, o Presidente, Sr. André Luiz Aragão Viana finalizou a plenária, agradecendo mais uma vez a presença de todos. Esta ata vai por mim, André Luiz Aragão Viana, presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, assinada, Campos dos Goytacazes, vinte de maio de dois mil e quatorze.

ANEXO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às nove horas, no Auditório da Secretaria de Governo, foi dada início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, tendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da reunião anterior; Aprovação do Regimento Interno, Lei de criação do CMDI e Lei de criação do Fundo Municipal do Idoso; Resposta sobre questionamentos da inclusão da EMUT. Composição das Comissões e Assuntos gerais. A mesa foi composta pelo Presidente do Conselho Sr. André Luiz Aragão Viana, pelo vice-presidente Sr. Altair Parafuso. Na ausência da secretária executiva, foi decidido em plenária, por o bom andamento dos trabalhos que o próprio presidente redigisse a ata. Como não foi verificado quorum legal foi decidido pela assembleia que a Reunião Ordinária ficasse em aberto até a realização de próxima assembleia. O Sr. Delso Gomes, representante da ASCAPEN, informa que no dia vinte e quatro de janeiro será comemorado, na praça São Salvador, o aniversário da primeira lei de aposentadoria do Brasil que entrou em vigor no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e três. Esta ata vai por mim, André Luiz Aragão Viana, presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, assinada, Campos dos Goytacazes, oito de Janeiro de dois mil e treze.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, às nove horas, no Auditório do Ministério Público, localizado à Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Thomaz Coelho (atrás do Fórum), em continuidade a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia oito de janeiro de dois mil e treze, com a seguinte pauta: Leitura da Ata da reunião anterior; Aprovação do Regimento Interno, Lei de criação do CMDI e Lei de criação do Fundo Municipal do Idoso; Resposta sobre questionamentos da inclusão da EMUT; Composição das Comissões e Assuntos gerais. O Presidente agradeceu a presença de todos e, verificado quorum legal, convocou os mesmos para a continuidade da Reunião Ordinária e procedeu a leitura da ata da reunião anterior do dia oito de Janeiro de dois mil e treze e da ata da reunião anterior do dia onze de Dezembro de 2012, que foram aprovadas pela unanimidade da Plenária. Em seguida, relata que obteve a aprovação da SMFAS para sugerir que a EMUT substituisse a antiga Coordenadoria de Desenvolvimento não deixando mais nenhuma cadeira vazia no CMDI. Segundo a pauta foi lida e APROVADO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA AS SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES NA LEI DO CONSELHO E NO REGIMENTO INTERNO PASSANDO O TEXTO PARA O SEGUINTE CONTEÚDO REDIGINDO AS ALTERAÇÕES APROVADAS COM GRAFIA SUBLINHADA E ENTRE COLCHETES. LEI Nº 5.542, DE 07 DE OUTUBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI 8.112, 08 DE OUTUBRO DE 2009 Publicado no Órgão Oficial em 23 de Outubro de 2009.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 01º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) em Campos dos Goytacazes, vinculado à Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, [com o objetivo de assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.]

Art. 02º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) deverá sugerir, discutir e propor políticas públicas da natureza social relativas às diretrizes na elaboração do PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO IDOSO bem como atuar no controle de sua execução, definir critérios de qualidade de atendimento e celebração de convênios entre o Setor Público e as Entidades Privadas, no que se refere a prestação de serviços para atendimento aos direitos do idoso.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) é um órgão permanente composto paritariamente por igual número de representantes dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e de organizações e/ou instituições representativas da sociedade civil do município ligadas à área do idoso e será composto de 16 membros, assim distribuídos:

- I - 04 representantes das Associações de Grupos de Idosos legalmente constituídos;
- II - 02 representantes das instituições prestadoras de serviços dos idosos;
- III - 01 representante de classe que trabalha com idoso no município;
- IV - 01 representante da Associação de aposentados e pensionistas;
- V - 08 representantes do poder público Municipal;

§1º - Para cada titular do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) corresponderá 01 suplente;

§2º - [Aquele que ocupar cargo de confiança no governo municipal ficará impedido de participar do CMDI representando outra entidade da sociedade civil.]

§3º - Será considerada como elegível para fins de participação no CMDI a entidade, associações e/ou grupos regularmente organizados.

§4º - Os representantes do poder público, sendo eles [titulares ou suplentes], serão de livre escolha do Prefeito Municipal, e designados dos seguintes órgãos:

- I - Empresa Municipal de Transportes (EMUT);
- II - Secretaria de Saúde;
- III - Secretaria de Família e Assistência Social;
- IV - Secretaria de Educação;
- V - Secretaria de Assistência Judiciária;
- VI - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
- VII - Fundação Municipal de Esportes
- VIII - Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

§5º - Os representantes das instituições asilares serão escolhidos [em fórum próprio] para a qual todos serão convocados.

§6º - Os representantes de classes profissionais, serão escolhidos em reunião para a qual serão convocados todos as categorias que trabalham com idoso no Município;

§7º - Os representantes das associações e/ou grupos de idosos, desde que organizados legalmente, serão escolhidos em reunião para a qual todos serão convocados.

§8º - Não poderão participar do CMDI as Associações e/ou Grupos de Idosos que tenham seus atos constitutivos registrados a menos de 01 (um) ano [da data] de publicação do edital da primeira convocação para eleger o Conselho.

§9º - Fica vedado o uso de procuração para efeito do exercício do direito de voto no conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

[§10 - Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Presidente do Conselho, diretamente, no caso da primeira convocação do Conselho Municipal ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do Fórum que as eleger, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

§11 - Os membros do Conselho terão mandato de dois anos podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados]

Art. 4º - O presidente e o vice-presidente do CMDI serão escolhidos entre os seus membros, por voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

§ 1º- O presidente e o vice-presidente deverão ser escolhidos de forma a manter a paridade entre governo e sociedade civil, devendo ser observada a alternância dos cargos entre um mandato e outro.

§ 2º- Se houver vacância no cargo de presidente, o vice-presidente não poderá assumir, devendo o CMDI convocar, em regime de urgência, reunião extraordinária para uma nova eleição para finalizar o mandato.

§ 3º- O Vice-Presidente do CMDI substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.]

Art. 5º - Os membros efetivos e suplentes do CMDI, terão suas nomeações através de ato do Poder Executivo Municipal, na qualidade de conselheiros.

Art. 7º - O exercício da função de membro do CMDI é considerado serviço público relevante para o município de Campos dos Goytacazes, sem qualquer ônus para o erário, ou vínculo de natureza empregatícia com o serviço público.

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções, o CMDI poderá recorrer a pessoas e/ou entidades mediante os seguintes critérios: I - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória competência para assessorar o CMDI em assuntos específicos; II - Poderão ser criadas as comissões internas, constando a respeito de temas relevantes ligados a causa do idoso.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do município, prestará o apoio administrativo, técnico e material, indispensável ao funcionamento do CMDI.

DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

De acordo com a LEI Nº 1.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e ainda a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 - Instrução Normativa RFB nº 1131 arts 11 a 14. Ainda, de acordo com a deliberação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI;

Art. 10. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 11. Constituirá receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso: I - recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional do Idoso; II - transferências do Município;

III - as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas; IV - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis; V - as advindas de acordos e convênios; VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº. 10.741/03;

Art. 12. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente ao CMDI tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso em reunião própria para aprovação do Plano de Aplicação a ser entregue conforme LOA (Lei Orçamentária Anual)

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º. A contabilidade do Fundo terá por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente. §3º. Caberá ao CMDI gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso. I - aprovar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso; II - submeter a plenária demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo; III - assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo; IV - outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 13 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário).

O presidente inicia a leitura do regimento interno conforme elaborado pela Comissão Especial possuindo alterações e inclusões em todo corpo de seu texto:

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Natureza e Finalidade

Artigo 1º - O presente regimento define, explicita e regulamenta as atividades, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 2º - O Conselho Municipal do Idoso é órgão colegiado de caráter permanente, paritário, deliberativo, de supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Política Municipal do Idoso, bem como das ações dela decorrentes, de atendimento, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, em consonância com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e tem como objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Artigo 3º - Considera-se idoso, para efeito desta lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO II

Das Competências

Artigo 4º - Compete ao Conselho Municipal do Idoso, com base no art. 7º da Lei 10.741 (Estatuto do Idoso) as seguintes atribuições:

- §1º - Atuar como órgão articulador das atividades municipais referentes à melhoria e atendimento da qualidade de vida dos idosos. §2º - Desenvolver e estimular estudos, debates, pesquisas e campanhas, objetivando prestigiar e valorizar os idosos. §3º - Propor medidas que visem a garantir ou ampliar direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória. §4º - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados aos idosos pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município; §5º - Aprovar a Política Municipal do Idoso; §6º - Fixar normas para a inscrição nos termos do artigo 48, 49 e 50 da Lei Federal 10.741 (Estatuto do Idoso) das entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento ao idoso, mantendo devidamente arquivada no CMDI, toda a documentação e banco de dados pertinentes a esse cadastro e inscrição; §7º - Realizar a interlocução entre o Poder Público e a Sociedade Civil, na busca de soluções compartilhadas, nos assuntos que se referem ao idoso. §8º - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno. §9º - elaborar as diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional do idoso, bem como controlar e fiscalizar as ações de execução; §10 - zelar pela aplicação da política nacional, estadual e municipal de atendimento ao idoso e pela implementação das ações decorrentes do cumprimento dos acordos, convênios e outros instrumentos relativos ao envelhecimento das pessoas, dos quais o Brasil é signatário; §11 - acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da pessoa idosa; §12 - apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação desses direitos; §13 - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da pessoa idosa; §14 - acompanhar e avaliar a expedição de orientações e recomendações sobre a aplicação das Leis nº 8.542, de 04 de janeiro de 1994 e Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e dos demais atos normativos relacionados ao atendimento da pessoa idosa; §15 - promover, em parceria com organismos governamentais e não-governamentais, a identificação diagnóstica de sistemas de indicadores, no sentido de estabelecer metas e procedimentos com base nesses índices, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com o atendimento ao idoso;

CAPÍTULO III

Da Composição e Eleição, Organização e Funcionamento

SESSÃO I

Da Composição e Eleição

Artigo 5º - O CMDI é composto por 16 membros efetivos e 16 suplentes indicados paritariamente pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada.

§1º - Os representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, serão assim distribuídos:

- I- 01 representante da Empresa Municipal de Transporte (EMUT)
II- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde
III- 01 representante da Secretaria Municipal de Família e Assistência Social;
IV- 01 representante da Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária;
V- 01 representante da Fundação Municipal de Esportes;
VI- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
VII- 01 representante da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima;
VIII- 01 representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;

§2º - Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão assim distribuídos:
I- 04 representantes dos Grupos de Idosos constituídos legalmente;
II- 02 representantes de Prestadoras de Serviços dos Idosos;
III- 01 representante de Classe que trabalha com idosos;
IV- 01 representante da Associação de Aposentados do Município.

§ 3º - Os Conselheiros das entidades da Sociedade Civil, referidas no parágrafo anterior deste artigo, com poder de decisão, nas respectivas entidades, serão indicadas por elas.

§ 4º - A designação dos membros do conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

Artigo 6º - O presidente e o vice-presidente do CMDI serão escolhidos dentre os seus membros, por voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

§ 1º - O presidente e o vice-presidente deverão ser escolhidos de forma a manter a paridade entre governo e sociedade civil, devendo ser observada a alternância dos cargos entre um mandato e outro. § 2º - Se houver vacância no cargo de presidente, o vice-presidente não poderá assumir, devendo o CMDI convocar, em regime de urgência, reunião extraordinária para uma nova eleição para finalizar o mandato. § 3º - O Vice-Presidente do CMDI substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

Da Eleição

Artigo 7º - Os representantes das instituições asilares, de classes profissionais e das associações e/ou grupos de idosos serão escolhidos em fórum próprio para a qual todos serão convocados.

§1º - Os representantes de classes profissionais serão escolhidos em reunião para a qual serão convocadas todas as categorias que trabalham com idoso no Município.

§2º - Os representantes das associações e/ou grupos de idosos, desde que organizados legalmente, serão escolhidos em reunião para a qual todos serão convocados.

§3º - Não poderão participar do CMDI as Associações e/ou Grupos de Idosos que tenham seus atos constitutivos registrados a menos de 01 (um) ano da data de publicação do edital da primeira convocação para eleger o Conselho.

§4º - Fica vedado o uso de procuração para efeito do exercício do direito de voto no conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

§5º - Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Presidente do Conselho, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do Fórum que as eleger, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

§6º - Os membros do Conselho terão mandato de dois anos podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

SESSÃO II

Da Organização

Artigo 8º - O CMDI contará com uma Secretaria Executiva:

- §1º - A Secretaria Executiva contará com uma equipe técnica e administrativa para cumprir as funções designadas pelo CMDI, composta por:
I - 04 auxiliares administrativos, 40h semanais, exigência mínima de 2º Grau Completo;
II - 02 advogados, 20h semanais;
III - 02 assistentes sociais, 20h semanais;
IV - 02 psicólogos, 20h semanais;
V - 02 serviços gerais, 40h semanais ou plantão diário;
VI - 01 motorista, 40h semanais ou plantão diário com acréscimo de motoristas.

§2º - A Secretaria Executiva deverá cumprir a carga horária de 40h semanais e ter o ensino superior completo.

§3º - A Secretaria Executiva será indicada pelo CMDI para ser apresentada pelo Presidente ao Chefe do Executivo Municipal. §4º - Cumpra a Secretaria Municipal de Família e Assistência, responsável pela Política Municipal dos Direitos do Idoso providenciar a locação de recursos humanos e materiais, necessários ao pleno funcionamento e representação do CMDI, da Secretaria Executiva, Comissões e Grupo de Trabalho do CMDI.

§5º - O CMDI contará com um veículo para a realização das atividades diárias essenciais de modo a possibilitar o pleno funcionamento.

Artigo 9º - A Secretaria Executiva do CMDI compete:

- I - levantar e sistematizar as informações que permitam ao CMDI tomar decisões previstas em lei;
II - executar atividades técnico-administrativas de apoio e dar assessoria ao CMDI, articulando-se com os Conselhos que tratam das demais políticas setoriais;
III - expedir atos de convocação de reuniões, por determinação do Presidente ou extraordinariamente por membros do CMDI;
IV - Auxiliar o Presidente na preparação das pautas, classificando as matérias por ordem cronológica;
V - Secretariar as reuniões, lavrar as atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do CMDI;
VI - Preparar e controlar a publicação no Diário Oficial do Município de todas as decisões proferidas pelo Conselho;
VII - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo CMDI;
VIII - Fornecer suporte técnico e administrativo ao CMDI;
IX - Preparar e acompanhar as publicações em geral, inclusive e-mails e mídias digitais.

PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência da secretária executiva caberá a plenária a escolha de um representante para realização de suas funções em qualquer reunião e de um técnico para os desdobramentos legais.

Artigo 10 - O CMDI contará com uma equipe técnica multidisciplinar, de nível superior, para assessorá-lo no cumprimento de suas atribuições, com preferência para as disciplinas de Serviço Social, Direito, Sociologia, Contabilidade, Administração, Psicologia e Pedagogia, dentre outras que se fizerem necessários.

Artigo 11 - A equipe técnica compete atender e oferecer os serviços conforme as necessidades do CMDI e as suas comissões avaliando, constantemente, a política municipal do idoso, definido e monitorando o diagnóstico de atendimento na rede socioassistencial pública e privada.

I - elaborar plano de acompanhamento técnico: estudos de caso, avaliação, relatórios técnicos e ações voltadas para o funcionamento das comissões;

- II - organizar atividades e cronograma de ações sociais e visitas técnicas a instituições e entidades;
III - realizar reuniões e palestras com objetivo de divulgar as ações do CMDI;
IV - participar de cursos, palestras, reuniões, capacitações e outras atividades, quando solicitado;
V - desempenhar outras atividades compatíveis com a função e determinadas pelo CMDI;
VI - realizar estudos e pesquisas que visem subsidiar o CMDI no desempenho de suas competências.

VII - manter contatos periódicos com órgãos públicos relacionados ao atendimento ao idoso, visando à articulação necessária para o desenvolvimento de suas ações;

- VIII - fazer a leitura diária do livro de ocorrência da equipe técnica;
IX - participar das reuniões de equipe técnica e das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDI;
X - discutir os casos, por escrito, de forma interdisciplinar e intersetorial, caso seja necessário;
XI - manusear as documentações do CMDI respeitado o sigilo profissional, quando necessário;
XII - apresentar à Presidência relatório das atividades desenvolvidas quando solicitado;

Artigo 12 - O CMDI contará com uma equipe administrativa, para assessorá-lo no cumprimento de suas atribuições. Cabe a esta equipe dar apoio ao funcionamento operacional providenciando a organização e a manutenção administrativa do CMDI.

- I - Verificar e entregar os pontos dos funcionários;
II - atender as ligações e anotar os recados;
III - organizar a sala do CMDI;
IV - organizar e arquivar cadastros, memorandos e ofícios;
V - receber e conferir o material recebido;
VI - convocar conselheiros para reuniões;
VII - fazer levantamento patrimonial;
VIII - elaborar e acompanhar cronogramas do carro, de equipe de apoio, de serviços gerais.

Artigo 13 - O CMDI contará com profissionais para apoio operacional como Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Guarda Civil Municipal, dentre outros, cabendo a secretária executiva expedir os devidos cronogramas e manuais de serviço de acordo com suas atribuições.

Artigo 14 - O CMDI deverá instituir comissões ou grupos de trabalho para análise e elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do plenário.

Artigo 15 - As comissões e grupo de trabalho serão constituídos por membros internos pelo plenário e designados pelo Presidente do CMDI.

Artigo 16 - O CMDI poderá convidar, firmar convênios ou contratos com entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais e estrangeiros, para prestarem serviços de colaboração e assessoria de forma suplementar garantido suporte técnico ao CMDI e entidades ou órgãos assistenciais, conforme o art. 8º, §4º deste Regimento.

Artigo 17 - Consideram-se colaboradores do CMDI entre outros, as instituições de ensino, pesquisa e cultura, organização governamental e não governamental, especialistas, profissionais de administração pública e privada, prestadoras e usuários da rede socioassistencial.

SESSÃO III

Do Funcionamento

Artigo 18 - O CMDI reunirá-se ordinariamente, uma vez por mês, por convocação do Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de no mínimo sete dos seus membros científicos. O Presidente convocará comunicação observado o prazo de sete dias para reunião ordinária e três dias para extraordinária, cabendo ao Plenário:

I - deliberar assuntos encaminhados à apreciação e deliberação do CMDI;

II - eleger o Presidente e o vice-presidente escolhendo dentre os seus membros;
III - apreciar sobre os assuntos e matérias de competências do órgão, inscrito na Lei nº 5.542 de 07 de Outubro de 1993, alterada pela Lei nº 8.112 de 08 de outubro de 2009, e na Legislação de Assistência Social vigente;

§1º - O Plenário do CMDI instalar-se-á e deliberará com a maioria simples dos seus membros, salvo quando se tratar de matérias relacionadas ao Regimento Interno e Orçamento, quando o quórum mínimo de votação será de 2/3 (dois terços) dos seus membros para aprovação desta proposta.

§2º - A matéria da pauta da reunião não realizada em função do disposto do parágrafo anterior será, obrigatoriamente, apreciada, na reunião ordinária subsequente, com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§3º - Será facultada aos suplentes dos membros do Conselho a participação das reuniões com os respectivos titulares, sem direito a voto.

§4º - O Conselheiro suplente será, automaticamente, chamado a exercer o voto quando da ausência do respectivo titular, após 15 minutos do início da reunião.

§5º - O Plenário será presidido pelo Presidente do CMDI, que, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vice-presidente.

§6º - Perderá o mandato o Conselheiro que: desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação; faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa; apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho; apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções ou for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

§7º - Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que o proferiu.

§8º - Serão obrigatoriamente convocados para a reunião ordinária os conselheiros, titulares e suplentes, eleitos do CMDI, respeitando o prazo estabelecido no caput deste artigo.

§9º - Os presidentes de grupos legalizados, assim como qualquer cidadão, poderão participar da reunião ordinária, não tendo o CMDI o dever de convocá-los.

§10 - Os presidentes de grupos ou instituições legalizados ou legalmente constituídos não serão obrigatoriamente convocados para as assembleias ordinárias ou extraordinárias, não havendo qualquer impedimento para sua participação.

§11 - Os grupos anteriormente citados terão reunião mensal própria a ser realizada na sede do conselho, na TERCEIRA terça-feira do mês, com o fim de receber requerimentos, esclarecimentos e solicitações pertinentes à política do idoso.

§12 - Constituirá a mesa desta reunião os presidentes de grupo que participam da diretoria do CMDI.

Artigo 19 - As matérias sujeitas à análise do CMDI deverão ser encaminhadas por meio de ofício com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da próxima reunião.

PARAGRAFO ÚNICO - Caso não haja tempo hábil para a publicação da pauta em ofício, de acordo com o artigo anterior, a matéria em questão será colocada em pauta em próxima reunião.

Artigo 20 - Os trabalhos do Plenário terão a seguinte seqüência:
I - Verificação de presença e existência de quórum para instalação do plenário;
II - Leitura, votação e assinatura da ata de reunião anterior;

III - Aprovação da ordem do dia;
IV - Apresentação, discussão e votação das matérias;
V - Comunicações breves e franqueamento da palavra, aos componentes da mesa.

VI - Encerramento.
PARAGRAFO ÚNICO - Perde o direito a voto o membro que se apresentar ao Plenário posteriormente ao início da apresentação da matéria a ser votada.

Artigo 21 - O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria.

§1º - O prazo de vista será até a data da próxima reunião, mesmo que mais de um membro do Conselho o solicite, podendo a pauta da plenária, ser prorrogado por mais de uma reunião.

§2º - Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser, obrigatoriamente, votada no prazo máximo de duas reuniões.

Artigo 22 - A cada reunião será lavrada uma ata com exposições sucintas dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser assinada pelo Presidente e pelos membros presentes e, posteriormente, arquivada na secretaria executiva do CMDI e publicada em diário oficial.
PARAGRAFO ÚNICO - A ata deverá ser entregue e protocolada aos presentes no prazo máximo de 07 (sete) dias.

Artigo 23 - As reuniões do CMDI serão realizadas na segunda 3ª feira de cada mês, às 9:00 horas, com duração máxima de duas horas, podendo ser interrompida ou prorrogada o plenário.

Artigo 24 - As reuniões com os grupos legalizados, conforme parágrafo 10 e seguintes do artigo 18 deste regimento, serão realizadas na terceira terça-feira de cada mês, às 14:00 horas, com duração máxima de duas horas, podendo ser interrompida ou prorrogada a critério da plenária. Com o fim de receber requerimentos, esclarecimentos e solicitações pertinentes a política do idoso.

CAPÍTULO V

Das atribuições

Artigo 25 - Ao Presidente do CMDI incumbe:

- I - Representar judicialmente e extrajudicialmente o CMDI;
II - Convocar e presidir as reuniões do CMDI;
III - Submeter a ordem do dia à aprovação do Plenário do CMDI;
IV - Tomar parte nas discussões e exercer o direito de voto no caso de empate na votação;
V - Assinar atos decorrentes e deliberação do CMDI;
VI - Delegar competência, desde que previamente submetida à aprovação do plenário;
VII - Decidir sobre questões de ordem;
VIII - Criar Comissões permanentes nas seguintes áreas para cumprimento do Estatuto do Idoso, conforme orientação deste Regimento Interno:

Artigo 26 - As Comissões Temáticas, de caráter permanente, e as Comissões Especiais, de natureza temporária, serão constituídas por membros indicados e eleitos pelo Plenário e têm por finalidade subsidiar o Plenário no cumprimento de suas atribuições.

§1º - As comissões têm que ser paritárias no momento de sua criação.

§2º - As comissões serão compostas de 04 (quatro) conselheiros escolhidos por meio de eleição pela plenária. Excepcionalmente, dependendo da complexidade do tema, a Composição da comissão poderá ser ampliada, respeitando-se sempre a paridade.

§3º - As comissões poderão solicitar ao poder público um técnico de referência para acompanhamento dos trabalhos da mesma

§4º - O técnico solicitado às secretarias pelo CMDI não poderá ser o conselheiro ou o suplente do CMDI.

I - Caberá a Comissão Sócio-Cultural e do Trabalho;

- a) Acompanhar, avaliar e fiscalizar as aplicações das secretarias em questão na programação do mês do idoso.
b) Garantir que os eventos, projetos sejam voltados para o idoso, mas que também contemplem a importância intergeracional.
c) Garantir a participação de palestrantes reconhecidos, municipais ou não, para tratar de assuntos da terceira idade no mesdo idoso.
d) Acompanhar a situação de trabalho e renda do idoso no município

II - Caberá a Comissão de Comunicação e Divulgação;

- a) Acompanhar, avaliar e fiscalizar as aplicações das secretarias na programação do mês do idoso.
b) Montar a programação do mês do idoso que caberá ao Conselho.
c) Garantir a participação de palestrantes reconhecidos, municipais ou não, para tratar de assuntos da terceira idade no mesdo idoso.
d) Garantir que os eventos, projetos sejam voltados para o idoso, mas que também contemplem a importância intergeracional.
e) Garantir o arquivo, por meio digital e impresso, das atividades do mês do idoso.
f) Garantir que o mês do idoso seja amplamente divulgado.
g) A programação será aprovada em plenária sempre no mês de julho.

III - Caberá a Comissão de Transporte e Acessibilidade;

- a) Acompanhar, avaliar e fiscalizar as condições de transporte e acessibilidade existentes no município;
b) Garantir que os eventos, projetos voltados para o idoso se preocupem com as questões de mobilidade reduzida e deficientes visuais e auditivas;

IV - Caberá a Comissão de Normas;

a) Desenvolver ações que possibilitem e subsidiem a normatização da área da Assistência Social do município.

b) analisar as solicitações de inscrição de entidades no CMDI e, em seguida, emitir parecer que será deliberado em reunião ordinária;

c) realizar estudos e pesquisas que visem subsidiar o CMDI no desempenho de suas competências;
d) mapeamento e monitoramento da rede de atendimento do idoso no âmbito municipal, estadual e nacional;

e) acompanhamento da política municipal do idoso através do estatuto, regimento e demais leis;
f) os projetos avaliados deverão contemplar as questões ambientais;
g) os projetos avaliados deverão contemplar as questões de acessibilidade;

V - Caberá a Comissão de Fiscalização;

a) Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de atendimento prestados a população idosa por entidade pública e privada ligadas ou não ao conselho.

VI - Caberá a Comissão de Monitoramento, Educação e Pesquisa

- a) Desenvolver estudos e pesquisas voltados à política do idoso;
b) Convocar as instituições de ensino e pesquisa para intercâmbio de informações sobre estatísticas do idoso;
c) Acompanhamento sobre projetos de educação e alfabetização na 3ª idade;
d) Levantamento de dados pertinentes à participação do idoso na rede de educação formal;

VII - Comissão de Orçamento e Financiamento;

a) Orientar e acompanhar a administração e o funcionamento do Fundo Municipal do Idoso e de Outros Fundos Municipais que tenham rubrica destinada ao Idoso;

b) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos destinados à Assistência Social, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos beneficiários, rendas, serviços sócio-assistencial, programas e projetos aprovados;

c) Solicitar do gestor o relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social bem como o balanço;

VIII - Comissão de Justiça;

- a) Acompanhar, promover e avaliar os atendimentos jurídicos voltados para o idoso;
b) Levantar dados das instituições legais e jurídicas das questões do idoso;
c) Formular projetos de leis para benefício da política do idoso;

IX - Comissão Política

a) Acompanhar, promover e avaliar os programas da política voltada para o idoso segundo a coordenação de cada secretaria.

b) Propor as alterações em plenário que adequem à política vigente ao estatuto do idoso.

c) Realizar estudos e pesquisas que visem subsidiar o CMDI no desempenho de suas atribuições.

d) Assessorar o Conselho na articulação com outros Conselhos Setoriais e de Direitos.

e) Apoiar o desenvolvimento de atividades de capacitação para os conselheiros, em conformidade com as diretrizes definidas pelo Plenário.

f) Desenvolver outras atividades, dentro de suas competências, que lhe forem atribuídas pelo Plenário.

Artigo 27 - Ao vice-presidente incumbe:

- I - Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausência;
II - Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;

III - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;

IV - Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.

Artigo 28 - Aos membros do CMDI incumbe:

I - Participar do Plenário, das comissões e dos grupos de trabalho para as quais forem designados, manifestando-se a respeito da matéria em discussão;

II - Requerer a votação da matéria em regime de urgência;

III - Propor a criação de comissões e grupos de trabalho bem como indicar nomes para as mesmas;

IV - Deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas comissões e/ou organizações que representem onde foram discutidas ou repassadas ações e resoluções do CMDI;

V - Apresentar ao CMDI, a cada três meses atas e/ou organizações que representem onde foram discutidas ou repassadas ações e resoluções do CMDI.

Artigo 29 - O CMDI convocará no mês de Julho reuniões ampliadas com objetivo de dar subsídios ao planejamento e divulgar o mês do idoso conforme relatório apresentado pela Comissão de Comunicação e Divulgação).

PARAGRAFO ÚNICO: O CMDI deverá contratar profissional ou firma especializada para o planejamento dessa preparação e divulgação.

CAPÍTULO VI

Dos critérios de inscrição e regularização de Entidades e Organizações no Conselho.

Art. 30 - As Entidades e Organizações governamentais e não governamentais requerentes de inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI deverão apresentar os seguintes documentos conforme capítulo II da Lei 10.741 de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso):

I- Cópia da Ata de Constituição da Entidade (registrado no cartório de títulos e documentos);

II- Cópia do Estatuto com as alterações subsequentes (registrado no cartório de títulos e documentos);

III- Cópia da Ata de eleição e posse da Diretoria atual (registrada em cartório de títulos e documentos);

IV- Cópia RG, CPF, título eleitoral e comprovante de quitação junto a Justiça Eleitoral do representante legal;

V- Comprovante de residência em nome do representante legal;

VI- Cópia de inscrição do CNPJ atualizada;

VII- Certidão Negativa de Débito perante a Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br/);

PARÁGRAFO ÚNICO – As fundações particulares que desenvolvam atividades previstas neste artigo, constituídas como pessoas jurídicas de direito privado, deverão apresentar seus contratos, atos constitutivos, estatutos ou compromissos, inscritos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Artigo 34 – A regularização dos grupos e entidades se dará uma vez ao ano todo mês de julho contendo a atualização dos documentos vencidos já mencionados nos artigos 30, 31 e 32 bem como o relatório de atividades do ano anterior contendo:

- I - finalidades estatutárias;
- II - objetivos;
- III - origem dos recursos;
- IV - infraestrutura;
- V - identificação de cada serviço;
- VI - projeto implementados;
- VII - números de atendimentos e relação de usuários atendidos;
- VIII - Contendo no mínimo Nome, Endereço, Dta Nasc e RG;
- IX - recursos financeiros aplicados;
- X - recursos humanos envolvidos;
- XI - abrangência territorial;
- XII - relação de usuários atendidos.

CAPÍTULO VI
Do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Artigo 35 - O Fundo Municipal de Direitos do Idoso tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste Regimento.

Artigo 36 - O Fundo Municipal de Direitos do Idoso tem por finalidade atender aos programas, planos e ações voltados ao atendimento ao idoso.

Artigo 37 - São objetivos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
I – apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidas na legislação pertinente;
II – promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Artigo 38 - Ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo Municipal de Direitos do Idoso, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas ao idoso do Município de Campos dos Goytacazes em reunião própria para aprovação do Plano de Aplicação a ser entregue conforme LOA (Lei Orçamentária Anual).

Artigo 39 - O Fundo Municipal de Direitos do Idoso será gerido pelo CMDI, a ele cabendo:
I – aprovar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso;
II – submeter a planária demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, mensalmente ou em menor período, quando solicitado;
III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Artigo 40 - Constituirão recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso as receitas provenientes de:

- I – dotações orçamentárias do governo e transferência de outras esferas governamentais;
- II – doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- III – as multas administrativas aplicadas pela autoridade em razão do descumprimento pela entidade de atendimento ao idoso às determinações contidas na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, ou pela prática de infrações administrativas;
- IV – as multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento ao idoso ou multas aplicadas pela desobediência ao atendimento prioritário ao idoso;
- V – as multas aplicadas ao réu nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, visando ao atendimento do que estabelece a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- VI – multa penal aplicada em decorrência da condenação pelos crimes previstos na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, ou mesmo advinda de transações penais relativas à prática daquelas;
- VII – recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, firmado pelo Município Campos dos Goytacazes e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;
- VIII – transferência do Fundo Nacional e/ou Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso;
- IX – rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;
- X – outras receitas diversas.

Artigo 41 - Os recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso".

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no caput deste artigo somente se dará mediante cheque nominal assinado conjuntamente pelo Presidente, e pelo 1º Tesoureiro do Fundo, na forma regular.

Artigo 42 - Os recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido Conselho.

Artigo 43 - O Fundo Municipal de Direitos do Idoso terá contabilidade própria, com escrituração geral.

§ 1º - A execução financeira do Fundo Municipal de Direitos do Idoso observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas.

§ 2º - Para atendimento ao disposto no parágrafo primeiro deste artigo, a Secretaria Controle e Orçamento encaminhará à Secretaria Municipal de Tributação e ao Tribunal de Contas do Estado, após aprovação pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

- I – mensalmente, demonstrativo de receitas e despesas (balanço);
- II – anualmente, relatório de atividades e prestação de contas, com Balanço Geral, observadas a legislação e as normas pertinentes.

§ 3º - Para a Secretaria de Tributação, o documento mensal a que se refere o item I do parágrafo 2º deste artigo deverá ser acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, o mesmo ocorrendo em relação à apresentação das contas ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Artigo 44 - O exercício financeiro do Fundo Municipal de Direitos do Idoso coincidirá com o ano civil.

Artigo 45 - O saldo positivo do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Artigo 46 - As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do Fundo Municipal de Direitos do Idoso serão prestadas pela Secretaria Municipal de Família e Assistência, diretamente e/ou através de entidade que, integrante da Administração Municipal Direta ou Indireta, seja aquela vinculada.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais e Gerais

Artigo 47 - O CMDI apresentará, no mês de outubro ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, propostas orçamentárias, para o exercício seguinte, de prover-se de recursos necessários, de acordo com a decisão da plenária mediante apresentação dos trabalhos da comissão de orçamento.

Artigo 48 - O CMDI apresentará, no mês de outubro ao Fundo Municipal do Idoso, propostas orçamentárias, para o exercício seguinte, de prover-se de recursos necessários de acordo com a decisão da plenária mediante a comissão de orçamento.

Artigo 49 - Nenhuma despesa será efetuada sem definição e cobertura bastante de recurso disponível. Os responsáveis prestarão contas de suas aplicações em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, procedendo-se automaticamente à tomada de contas se não as prestarem no prazo assinado.

Artigo 50 - Todo ato de gestão financeira do CMDI será realizado por força de documentos que comprovem a operação.

Artigo 51 - O Poder Público que definir onde o CMDI terá suas instalações, para a guarda de material e realizações de reuniões.

Artigo 52 - Este regimento interno entrará em vigor depois de publicada no Diário Oficial do Município, revogado as disposições contrárias.

Artigo 53 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.*

Vencido este ponto de pauta foi passada a palavra para a plenária afim de que se manifestassem com relação a composição da Comissão Permanente. Após algumas ponderações ficou decidido por unanimidade a seguinte composição: Para a Comissão de Comunicação e Divulgação foi eleito o Sr. CLÓVIS ALVES DE CARVALHO; Para a Comissão de Transporte e Acessibilidade foi eleito o Sr. DELSO GOMES DE AZEVEDO; Para a Comissão de Normas e Justiça foi eleito o Dr. CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES e Dra. ANA PAULA DE ABREU TAVARES; Para a Comissão de Fiscalização foram eleitos a Sra. CLEONILDE ALICE VIANA DE SOUZA representando o grupo Lua Prateada da Santa Casa e o Sr. JOSÉ PEREIRA representando o grupo Direma Quintanilha; Para a Comissão de Monitoramento, Educação e Pesquisa foram eleitos a Sra. GISELE CEREJA DE ALENCAR e a Sra. FRANCELINNE DA SILVA DE ASSIS; Comissão de Política Sra. LUCIANE PAES RIBEIRO. Tendo sido lido a pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Houve ainda a sugestão do Conselheiro Dr. Carlos Frederico Paes para que o material discutido nesta assembleia seja entregue e apresentado aos órgãos cabíveis. Encerrando a reunião, o Presidente, Sr. André Luiz Aragão Viana finalizou a plenária, agradecendo mais uma vez a presença de todos. Esta ata vai por mim, André Luiz Aragão Viana, presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, assinada, _____ Campos dos Goytacazes, aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e treze.

Id: 1682066

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros para a Reunião Ordinária, em 11 de junho de 2014, às 14hs na sala Fenícia, sede do CDL, localizado na Rua 7 de Setembro, 274, Centro, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura dos registros sobre a reunião anterior devidamente feita pela Secretaria Municipal de Comunicação.
- 2 - Apresentação dos resultados dos trabalhos da secretária geral junto com o Coordenador dos Conselhos, que representam atualização e legalidade que anteriormente faltava ao COMDIM.
- 3 - Continuação dos grupos de estudos sobre a questão da mulher, atuando do global para o específico e do específico para o global. Além do conhecimento sobre o conselho e sua atuação com o devido norteio.
- 4 - Assuntos Gerais.
- 5 - Avaliação da reunião.

Margarida Estela Mendes do Nascimento

Secretária Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes-RJ - COMDIM

Id: 1682070

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
RESULTADO DA AVALIAÇÃO BOLSA ATLETA 2014

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 8.547 de 03 de abril de 2014, que instituiu o Programa Bolsa Atleta Municipal torna público o resultado da avaliação realizado pela Fundação Municipal de Esportes, Conselho Municipal de Esportes e homologados pela Procuradoria Geral do Município.

RESULTADO DO BOLSA ATLETA 2014 - DEFERIDOS

NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO	VALOR
AERTON LUIS PESSANHA	FUTEBOL CE-GO	DEFERIDO	R\$ 500,00
AILTON RANGEL DE AZEREDO NETO	BODY BOARD	DEFERIDO	R\$1.000,00
ALESSANDRO MARTINS GUIMARÃES	BASQUETE C. RODAS	DEFERIDO	R\$1.500,00
ALESSANDRO VIERA GONÇALVES	FUTVOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
ALLIF GOMES BARRETO DE SOUZA	TAEKWONDO	DEFERIDO	R\$1.000,00
AMILTOM BARRETO DE AZEREDO JUNIOR	BODY BOARD	DEFERIDO	R\$1.000,00
ANA PAULA DE OLIVEIRA MANHÃES	FUTVOLEI	DEFERIDO	R\$1.000,00
ANDERSOM GOMES RIBEIRO DE SOUZA	CICLISMO	DEFERIDO	R\$500,00
ANDRÉ LUIS MUYLAERT CAETANO PAES	JUI - JTSU	DEFERIDO	R\$1.000,00
ANDRESA CRUZ HAUAJI LEAL	KARATÊ	DEFERIDO	R\$500,00
ÁQUILA SILVA RABELLO	KUNG - FU	DEFERIDO	R\$500,00
ARI DOS SANTOS SEVERINO JUNIOR	MMA	DEFERIDO	R\$1.000,00
BARBARA CATARINA DA SILVA LAURINDO	KARATÊ	DEFERIDO	R\$500,00
BRUNO DA SILVA SALES	JUI-JITSU	DEFERIDO	R\$1.500,00
BRUNO DE AQUINO	FUTEBOL CE-GO	DEFERIDO	R\$500,00
CARINI CARDOZO DOS SANTOS PARAVI-DINI	VOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
CARLOS AUGUSTO CANCIO	FUTVOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
CARLOS JUNIO SOUZA SANTOS	TAEKWONDO	DEFERIDO	R\$1.000,00
CLAUDIO ALVES FREITAS FILHO	SURF	DEFERIDO	R\$1.000,00
CYRO PAMPLONA CORTE REAL NETO	XADREX	DEFERIDO	R\$500,00
DAIANA DA CRUZ NASCIMENTO	KUNG-FU	DEFERIDO	R\$1.000,00
DANIEL DA CRUZ MACHADO	BASQUETE C. RODAS	DEFERIDO	R\$1.500,00
DANIEL SEREJO DA SILVA	KICK - BOXING	DEFERIDO	R\$500,00
DANILO INÁCIO BIANZINE	REMO	DEFERIDO	R\$500,00
DAVID MOTTA CHAGAS	REMO	DEFERIDO	R\$500,00
DIARLEY GESIEL DA SILVA ROSA	TÊNIS	DEFERIDO	R\$1.500,00
DIOGO FREITAS DE SOUZA SANTANA	TAEKWONDO	DEFERIDO	R\$500,00
DIOGO RIBEIRO GOMES LEANDRO	JUDO	DEFERIDO	R\$500,00
DIONATAN PINTO BARROSO CAETANO	BODY BOARD	DEFERIDO	R\$1.000,00
DOUGLAS CORREA MARCELINO	TAEKWONDO	DEFERIDO	R\$2.000,00
EDELMO MONTEIRO LOPES	BASQUETE C. RODAS	DEFERIDO	R\$1.000,00
ELENILSON DA CONCEIÇÃO MIRANDA	TAEKWONDO	DEFERIDO	R\$1.000,00
ELIELSON LAURINDO DA CONCEIÇÃO	KUNG - FU	DEFERIDO	R\$500,00
EMILY LOTÉRIO MACIEL	TRIATLHOM	DEFERIDO	R\$500,00
EVANDER SOUZA FARIA	JUI - JTSU	DEFERIDO	R\$1.000,00
FABIANO DE SOUZA NASCIMENTO	FUTVOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
FABIANO FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO	R\$500,00
FELIPE GOMES NASCIMENTO	FUTVOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
FRANCISCO DE ALVARENGA LEANDRO	TÉCNICO JUDÔ DE CE-GO	DEFERIDO	R\$500,00
FRANCISCO DE PAULA BORGES DA SILVA	KICK - BOXING	DEFERIDO	R\$500,00
GABRIELA TONASE BIRAL POMPERMAYER	HIPISMO	DEFERIDO	R\$1.000,00
GEOVANI GERÔNIMO RODRIGUES	FUTEBOL CE-GO	DEFERIDO	R\$500,00
GUSTAVO NUNES	FUTVOLEI	DEFERIDO	R\$1.000,00
HECTOR PAIXÃO CORREA	SURF	DEFERIDO	R\$500,00
HUBERT FAGUNDES PAUL TURINI	FISIOCULTURISTA	DEFERIDO	R\$500,00
IGO PRUDENCIO DE SIQUEIRA	KARATÊ	DEFERIDO	R\$500,00
INGUERSOM DE SOUZA SILVA	REMO	DEFERIDO	R\$500,00
IZABELA APARECIDA TOMASE BIRAL POMPERMAYER	HIPISMO	DEFERIDO	R\$500,00
IZAIS JÚNIOR ESPINOSA DIAS	TAEKWONDO	DEFERIDO	R\$1.000,00
IZAQUE FERNANDES DA SILVA	KICK - BOXING	DEFERIDO	R\$2.000,00
JALINE PRADO DE OLIVEIRA -	VOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
JEAN CARLOS GOMES DE MATOS	KICK - BOXING	DEFERIDO	R\$500,00
JEFFERSON AREAS VIEIRA	CICLISMO MONTANBIKE	DEFERIDO	R\$500,00

JOÃO BARCELOS MARTINS	FUTVOLEI	DEFERIDO	R\$1.000,00
JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	JUI - JTSU	DEFERIDO	R\$1.000,00
JONAS FLÔR GOMES	FUTEBOL CE-GO	DEFERIDO	R\$500,00
JULIA DA SILVA FREITAS	KUNG - FU	DEFERIDO	R\$500,00
JULLYANA RIBEIRO CERQUEIRA	JUDÔ	DEFERIDO	R\$500,00
KARINA VIEIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	JUDÔ	DEFERIDO	R\$500,00
LARISSA RANGEL VIANA BENSE -	VOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
LEANDRO MANHÃES PAES	MMA	DEFERIDO	R\$1.000,00
LEON DA SILVA MENDONÇA	JUI - JTSU	DEFERIDO	R\$500,00
LUAN DA FONSECA WAGNER	VOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
LUANA DA SILVA SANTOS	KICK - BOXING	DEFERIDO	R\$2.000,00
LUCAS LOPES MARRINS AZEREDO	REMO	DEFERIDO	R\$500,00
LUCAS RODRIGUES PEREIRA	CICLISMO	DEFERIDO	R\$500,00
LUCAS VIANA ROSA	BODY BOARD	DEFERIDO	R\$1.000,00
LUCIO FLAVIO DE CAMPOS	JUI-JITSU	DEFERIDO	R\$2.000,00
LUIS ANTONIO N. DOS SANTOS JÚNIOR	TAEKWONDO	DEFERIDO	R\$1.000,00
LUIS CESAR RIBEIRO GOMES LEANDRO	JUDO	DEFERIDO	R\$500,00
LUIS CLÁUDIO DA SILVA BARRETO	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO	R\$500,00
LUIZ FRANCISCO PEREIRA CHAVES	BASQUETE C. RODAS	DEFERIDO	R\$1.500,00
MARCELI NOGUEIRA CHAGAS DA SILVA	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO	R\$500,00
MARCELO ALVES MANHÃES	BASQUETE C. RODAS	DEFERIDO	R\$1.500,00
MARCELO DOS SANTOS MARQUE	JUDÔ CEGO	DEFERIDO	R\$500,00
MARCO ANTÔNIO FERREIRA MADEIRA	BASQUETE C. RODAS	DEFERIDO	R\$1.000,00
MARCOS CPUTINHO LADISLAU	CICLISMO MONTANBIKE	DEFERIDO	R\$500,00
MARIA CLARA GUERRA PEIXE	HIPISMO	DEFERIDO	R\$500,00
MATHEUS LINHARES NUNES	KARATÊ	DEFERIDO	R\$500,00
MAURICIO PAES PELICIONI	FUTVOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
MAYCOM DE SOUZA RODRIGUES	MUAYTHAI	DEFERIDO	R\$500,00
MILA VIEIRA DA ROCHA	KARATÊ	DEFERIDO	R\$500,00
MONICA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO	R\$500,00
MURILO POURBAIX MURISSOM MARINHO	KARATÊ	DEFERIDO	R\$500,00
NAJLO JUNIO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	FUTEBOL CE-GO	DEFERIDO	R\$500,00
NIKOLAS SAMARY ROSA	TÊNIS	DEFERIDO	R\$500,00
NIQUISOM DE SOUZA AZEREDO	KUNG - FU	DEFERIDO	R\$500,00
OSMAR AZEVEDO GOMES	FUTVOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
RAFAELA DA SILVA FERREIRA MADEIRA	KICK- BOXING	DEFERIDO	R\$2.000,00
RAMON BARZETE DA SILVA	MMA	DEFERIDO	R\$1.000,00
RHONNEY DE OLIVEIRA FERRAMENTA	VOLEI DE PRAIA	DEFERIDO	R\$1.500,00
RHUAN DE OLIVEIRA FERRAMENTA	VOLEI DE PRAIA	DEFERIDO	R\$1.500,00
ROGERIO RIBEIRO PARENTE	JUI-JITSU	DEFERIDO	R\$1.000,00
RONALDO SOARES EVANGELISTA	FUTEBOL CE-GO	DEFERIDO	R\$500,00
ROSENI RANGEL RIBEIRO BARROSO	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO	R\$500,00
SERGIO BONIFÁCIO	BASQUETE C. RODAS	DEFERIDO	R\$1.000,00
SÉRGIO ROBERTO HENRIQUE DE SOUZA	CAPOEIRA	DEFERIDO	R\$500,00
SÉRGIO TORRES DE SOUZA	JUI - JTSU	DEFERIDO	R\$1.000,00
TETSUO MIZUNO	KARATÊ	DEFERIDO	R\$1.000,00
THAIS SOUZA AGUIAR FELIZARDO	KICK - BOXING	DEFERIDO	R\$500,00
THIAGO GOMES DOS SANTOS CALISTO	TAEKWONDO	DEFERIDO	R\$1.000,00
THIAGO OTÁVIO PARAGUASSÚ	JUI - JTSU	DEFERIDO	R\$1.000,00
THIAGO RIBEIRO BRAGA	REMO	DEFERIDO	R\$1.500,00
VANILDO SÁ DA SILVA	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO	R\$500,00
VINICIUS ROSA NETO	FUTVOLEI	DEFERIDO	R\$500,00
VITOR MADEIRA MACIEL DA SILVA	BODY BOARD	DEFERIDO	R\$500,00
VITOR NUNES DE ALMEIDA	CICLISMO	DEFERIDO	R\$500,00
WALACE MONTEIRO TEIXEIRA	KUNG - FU	DEFERIDO	R\$500,00
WALDINEY DOS SANTOS PERREIRA	BASQUETE C. RODAS	DEFERIDO	R\$1.500,00
WATILA CAETANO DE AZEVEDO	TAEKWONDO	DEFERIDO	R\$1.000,00
TOTAL			R\$87.500,00

RESULTADO DO BOLSA ATLETA 2014 - INDEFERIDOS

NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
ADALTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	NATAÇÃO AGUAS ABERTAS	INDEFERIDO
AFONSO CLAUDIO MONTEIRO	KICK - BOXING	INDEFERIDO
AFONSO SILVA CRUZ	KARATÊ	INDEFERIDO
ALESSANDRE DE MELO CAVALCANTE	JUI JTSU	INDEFERIDO
TALINE ROSA	XADREX	INDEFERIDO
ALEXANDRE MAGNO PEREIRA DOS REIS	XADREX	INDEFERIDO
ALEXANDRE VIANA TAVARES CESAR DE MELO	JUDÔ	INDEFERIDO
AMARO JORGE CORREA DE FREITAS	CORRIDA DE RUA	INDEFERIDO

ANA DÉGIA RAMOS BARBOSO	CORRIDA DE RUA	INDEFERIDO
ANA PAULA CHIAPETA ALONSO	BODY BOARD	INDEFERIDO
ANDERSO GOMES BARBOSA	CICLISMO	INDEFERIDO
ANTÔNIO CARLOS CHAGAS FERREIRA	CORRIDA DE RUA	INDEFERIDO
ARTUR AZEVEDO DOS SANTOS	NATAÇÃO	INDEFERIDO
CAIO TRIPARE CORDEIRO FIGEIREDO	HANDEBOL	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	REMO	INDEFERIDO
CRISTIAN GUIMARÃES DOS SANTOS	REMO	INDEFERIDO
DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	JUI JTSU	INDEFERIDO
DANIEL MELO DE CARVALHO	HANDEBOL	INDEFERIDO
DANIEL VIEIRA SANTANA	JUI - JTSU	INDEFERIDO
DAVID FARIA DE SOUZA	REMO	INDEFERIDO
DENISE CORREA DUARTE	JUI JTSU	INDEFERIDO
DIEGO ALEXANDRE POZZER	HANDEBOL	INDEFERIDO
DOUGLAS VIANA SAMPAIO	JUI - JTSU	INDEFERIDO
ELSON LAURINDO SANTOS	KUNG - FU	INDEFERIDO
FABIANO RIBEIRO SILVA	JIU-JITSU	INDEFERIDO
FABIO PAULO DOS SANTOS	HANDEBOL	INDEFERIDO
FABRICIO GOMES BARBOSA	CICLISMO	INDEFERIDO
FABRICIOLUIS CASSARO ONGARATTO	HANDEBOL	INDEFERIDO
FELIPE MANHÃES BRAGA GONÇALVES	REMO	INDEFERIDO
FLÁVIO RISCADO SILVA BARBOSA	JUI - JTSU	INDEFERIDO
GABRIEL VIEIRA GOMES	NATAÇÃO	INDEFERIDO
GUSTAVO NUNES	FUTVOLEI	INDEFERIDO
HUGO VIEIRA GOMES	NATAÇÃO	INDEFERIDO
IGOR AZEVEDO RANGEL	TÊNIS	INDEFERIDO
IGOR REIS NETTO	HANDEBOL	INDEFERIDO
ISAIS JUNIO EXPINOSA DIA	TAEKWONDO	INDEFERIDO
JESSICA INÁCIO ROCHA	REMO	INDEFERIDO
JONATAS CAMPOS MENDES	REMO	INDEFERIDO
JOSENILDO AREAS VIEIRA	CICLISMO MONTANBIKE	INDEFERIDO
JULIO AUGUSTO MACHADO DA SILVA	CORRIDA DE RUA	INDEFERIDO
KEVIM SÁ DAMASCENO	REMO	INDEFERIDO
LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	KARATÊ	INDEFERIDO
LEONARDO DE AZEVEDO ANDRADE	HANDEBOL	INDEFERIDO
LEONARDO FERREIRA ROCHA	REMO	INDEFERIDO
LEONE PAES FERREIRA	KUNG - FU	INDEFERIDO
LUCAS BATISTA BALDINO DE MOURA	REMO	INDEFERIDO
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	KUNG - FU	INDEFERIDO
LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	TAEKWONDO	INDEFERIDO
LUIS CARLOS VIEIRA	TÊNIS	INDEFERIDO
MAGDA CORREA FERREIRA	REMO	INDEFERIDO
MARCELO JUNIO DIAS SILVA	REMO	INDEFERIDO
MARCELO JUNIO MENDES DE OLIVEIRA	REMO	INDEFERIDO
MARCIO PEREIRA DE SOUZA	KARATÊ	INDEFERIDO
MARCO ANTÔNIO TAVARES CESAR DE MELO	JUDÔ	INDEFERIDO
MARCOS PAULO ALMEIDA NEVES	CORRIDA DE RUA	INDEFERIDO
MARVIM BELMONT PEREIRA	JUI - JTSU	INDEFERIDO
MICHELE DAIANE CARDOSO RIBEIRO	KUNG - FU	INDEFERIDO
MURILO DIOGO FERNANDES DE SOUZA	HANDEBOL	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DE ALMEIDA	KUNG - FU	INDEFERIDO
GUILHERME MANHÃES BRAGA	REMO	INDEFERIDO
RAFAEL CRUZ PEREIRA	KARATE	INDEFERIDO
RAFAEL ESTEFANUTTI ALVES FERREIRA	HANDEBOL	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	FUTVOLEI	INDEFERIDO
RAFAELA BARRETO PEREIRA	NATAÇÃO	INDEFERIDO
REINALDO CAMPOS DAMIÃO	TRIATHLON	INDEFERIDO
RENATO MELO DE CARVALHO	HANDEBOL	INDEFERIDO
ROMULO IGOR AZEVEDO DOS SANTOS	AQUATHLON	INDEFERIDO
ROSANA DA PAIXÃO LAURINDO	KUNG - FU	INDEFERIDO
SALVADOR BARRETO DOS SANTOS JUNIOR	JUI JTSU	INDEFERIDO
SALVADOR DOS SANTOS JUNIOR	REMO	INDEFERIDO
TAINA INÁCIO BIAZINE	REMO	INDEFERIDO
TAMIREZ DE SOUZA PEREIRA	NATAÇÃO	INDEFERIDO
THIAGO JORGE ALVES NUNES	JUI - JTSU	INDEFERIDO
THOMAS HCOK	HANDEBOL	INDEFERIDO
VINICIUS ROSA JOAQUIM	KUNG - FU	INDEFERIDO
VITOR ANDERSON CAMARÃO TAVEIRA	HANDEBOL	INDEFERIDO
WEVERTON NUNES RIBEIRO	KARATE	INDEFERIDO
WILLIANLEONARDO ANDRADE MACHADO	HANDEBOL	INDEFERIDO
WITHINES DE SOUZA	REMO	INDEFERIDO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2014.
André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1681699

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Auxiliar de Vigilância **IVALDO JUNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, para comparecer a **SEDE DA GCM**, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, **até o dia o dia 04/06/14**, para prestar esclarecimento a respeito de não cumprimento dos deveres funcionais. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1681222

Coordenadoria de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/14**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento à Concorrência nº 012/14, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão para prosseguimento da licitação:
02 de junho de 2014, às 14h (quatorze horas).

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 023/2014, discriminada abaixo:

Objeto: obra de estrutura sobre o Córrego da Onça na Localidade de Palmares - distrito de Santa Maria.

Valor Estimado: R\$ 952.706,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e seis reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de junho de 2014 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1682135

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº159/2014, HOMOLOGO o resultado do convite nº 017/14 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa contratação de empresa especializada em engenharia e implementação de jardim e paisagismo para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante vencedora: ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 39.950617/0001-91, com o valor global de R\$ 141.824,13 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos).

Em 07 de maio de 2014

Edson Batista
Presidente da CMCG

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2014.

(Republicado por sair com incorreção)

Id: 1682078

mostre que você é sangue bom

Vista essa camisa e ajude a salvar vidas. Doe sangue.

para ser um sangue bom

- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone
0800 2820 250

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

HOSPITAL
FERREIRA
MACHADO

HEMOCENTRO
REGIONAL DE CAMPOS

CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.